

Ofício nº. 72/2016

(MIRACEMA/RJ), 23 de AGOSTO de 2016

A Sua Senhoria,
JOSÉ FRANCISCO SENTINELI
PRESIDENTE do CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MIRACEMA, RJ

Assunto: **Relatório de Avaliação Atuarial do Ano de 2014**

Senhor PRESIDENTE,

1. Conforme previsto no contrato firmado entre a CAIXA e CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MIRACEMA, RJ, encaminhamos o Relatório de Avaliação Atuarial do ano de 2014.

2. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos, por meio dos contatos abaixo:

Agência MIRACEMA, RJ – Telefone: 22 3852-0689
Superintendência Regional NORTE FLUMINENSE – Telefone: 22 2101-2654

Gerência Nacional de Pessoa Jurídica Pública – Telefone: (61) 3206-8347
Email: gepub07@caixa.gov.br

Atenciosamente,



DANIEL NEIVA TOSTES
Gerente de Relacionamento PF S.E.



ADELINO BARD MACHADO
Gerente-Geral
Agência Miracema, RJ

EM: 23/08/16



Arnaldo José F. Padilha
Tesoureiro da CAPPS



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Miracema/RJ

Data Base da Avaliação: 31/dezembro/2014

Brasília, abril de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade	18
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	22
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	23
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar	14
Quadro 18:	Custo Normal Indicado	15
Quadro 19:	Custo Total	16

Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposta)	17
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado	18
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida.....	19
Quadro 24:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	19
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 27:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	20
Quadro 28:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual.....	21
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	21
Quadro 30:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 31:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	22
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	23
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 34:	Varições do Quantitativo de participantes.....	24
Quadro 35:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 36:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 37:	Varição do Custo Normal.....	24
Quadro 38:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	24
Quadro 39:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores".....	30
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	30
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	31
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	35
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	37
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	37
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	38
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	39
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	39
Quadro 55:	Receitas	41
Quadro 56:	Despesas	41
Quadro 57:	Ativo Financeiro.....	41

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	30
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	40
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	41
ANEXO 4.	Projeções	42
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	54
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	56
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	21
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32

Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	36
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	37
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	38
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Miracema.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei nº 937, de 09 de maio de 2002;
- Lei nº 1.288, de 10 de dezembro de 2009; e
- Lei nº 1.458, de 21 de outubro de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Miracema, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14;**
- Data da avaliação: **31/dez/14.; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **27/abr/16**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.034	246	42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

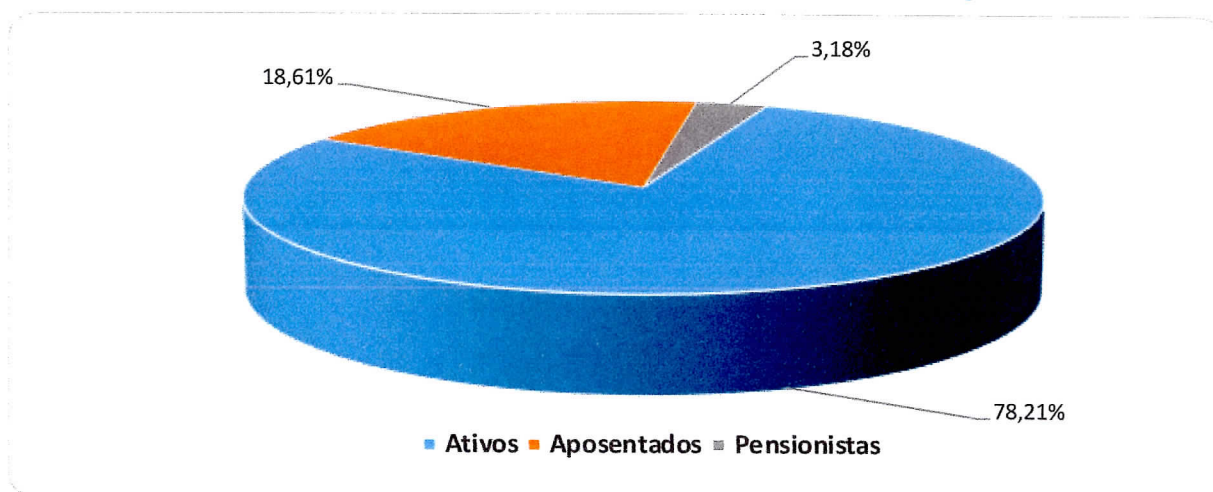
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Miracema, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 21,79% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,59 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

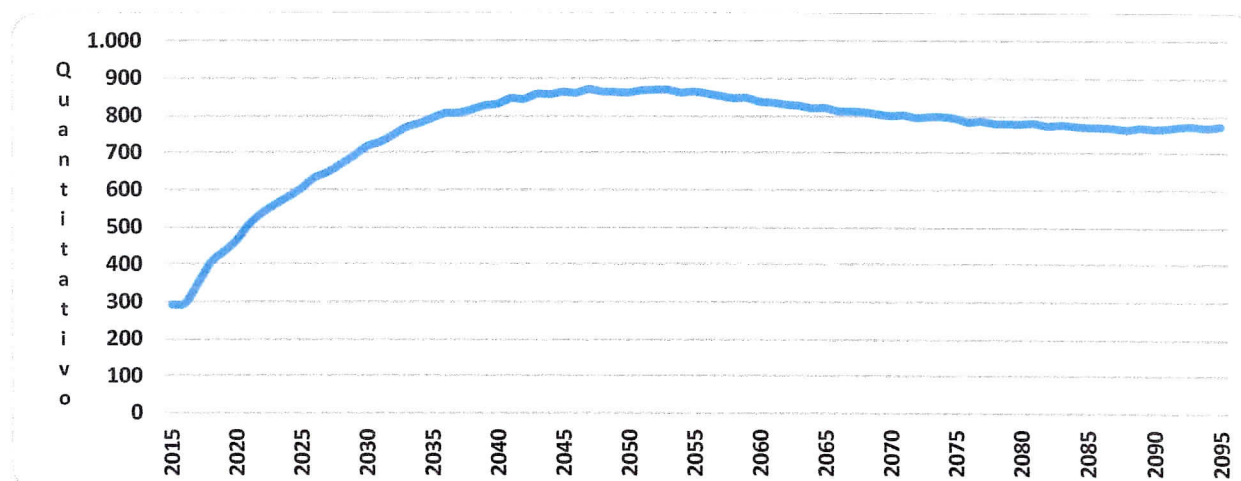
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	78,21%	21,79%	3,59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Miracema prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

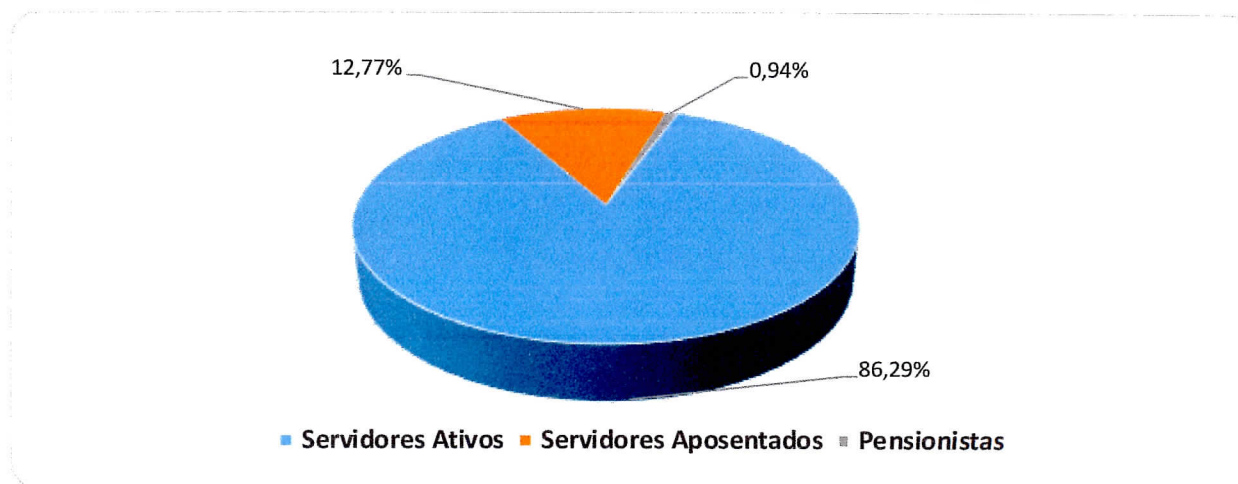
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.609.835,65	1.034	R\$ 1.556,90
Servidores Aposentados	R\$ 238.246,41	246	R\$ 968,48
Pensionistas	R\$ 17.462,86	42	R\$ 415,78
Total	R\$ 1.865.544,92	1.322	R\$ 1.411,15

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Miracema representa 13,71% do total de gastos com pessoal e 15,85% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.609.835,65	11,00%	R\$ 177.081,92
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 171,17	11,00%	R\$ 18,83
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.609.835,65	11,00%	R\$ 177.081,92
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.609.835,65	8,18%	R\$ 131.684,56
Total Receita				R\$ 485.867,23
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.609.835,65	2,00%	R\$ 32.196,71
Total de Receita de Contribuição				R\$ 453.670,52

Obs.:A taxa de 11,00% inclui a taxa de administração de 2,00%.

A receita de contribuição previdenciária de R\$ 453.670,52 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$453.670,52		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 255.709,27	R\$279.212,87
	Auxílios (*)	R\$ 23.503,60	
Resultado (receitas - despesas)	R\$174.457,65		
Resultado sobre folha salarial	10,84%		
Resultado sobre arrecadação	38,45%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 453.670,52, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 10,84% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.034
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.556,90
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.609.835,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	246
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 968,48
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 238.246,41

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	42
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 415,78
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 17.462,86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.322
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.865.544,92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

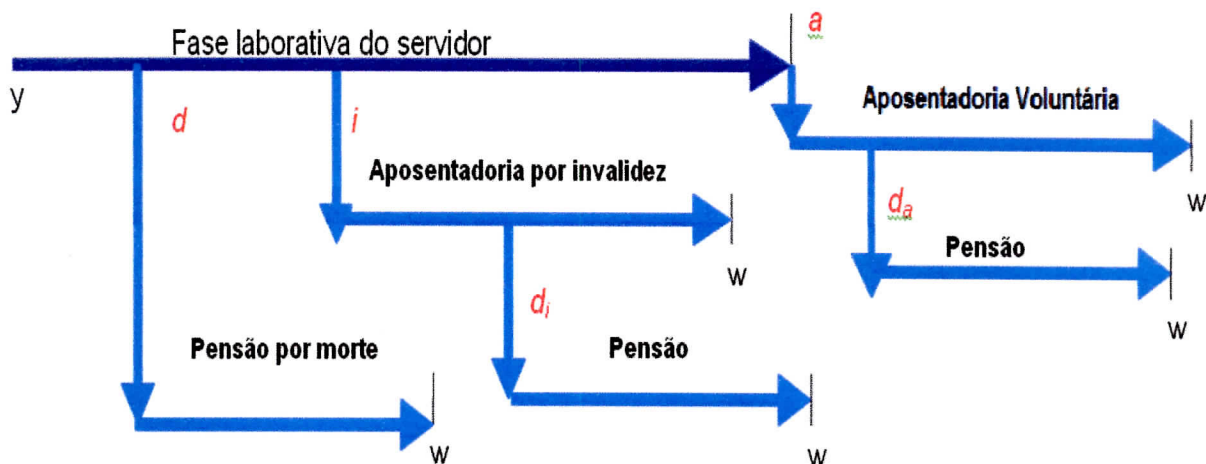
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Maternidade.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

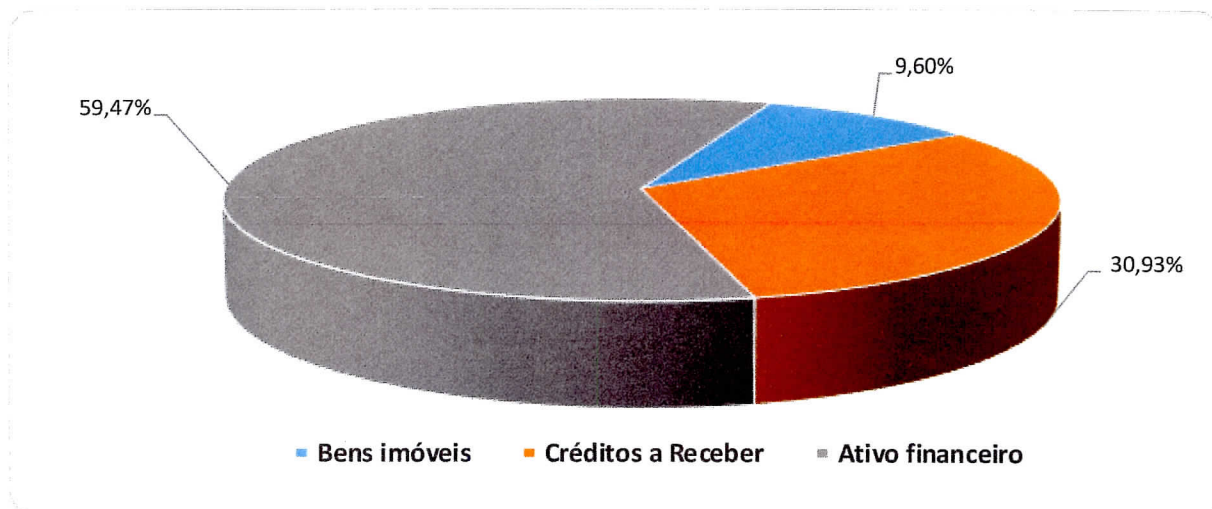
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 2.715.589,02	31/12/2014
Créditos a Receber	R\$ 8.742.698,68	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$ 16.810.352,16	31/12/2014
Total	R\$ 28.268.639,86	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.653.653,09	12,68%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$278.340,58	1,33%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$441.577,92	2,11%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$989.887,94	4,73%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$209.278,63	1,00%
	Salário-Maternidade	R\$96.268,17	0,46%
Total		R\$4.669.006,33	22,31%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-maternidade) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo

Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.931.993,67	14,01%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 441.577,92	2,11%
Pensão de ativos	R\$ 989.887,94	4,73%
Auxílios	R\$ 305.546,80	1,46%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.669.006,33	22,31%
Administração do Plano	R\$ 418.557,27	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.087.563,60	24,31%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Miracema.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 39.651.573,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 3.646,88
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 2.757.435,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.544.540,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 39.860.821,57)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 119.889.637,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 11.663.510,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 243.425,32
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 14.112.847,14
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 7.193.378,27
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 86.676.477,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 39.860.821,57)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 86.676.477,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 126.537.298,59)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 19.525.941,18
(+) Outros Créditos	R\$ 8.742.698,68
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 98.268.658,73)

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/2014;

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n 1.458, de 21 de outubro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º - § 3º - O financiamento do déficit atuarial será em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário, escalonado ns termos desta Lei, que parte do custo extraordinário inicial de 7,18% (sete inteiros e dezoito centésimos por cento) de acordo com a tabela abaixo, durante 18 anos, quando atinge a taxa de 29,03% (vinte e nove inteiros e três centésimos por cento), conforme prejação atuarial.

Tabela - 2013 - 7,18%; 2014 - 8,18%; 2015 - 9,18%; 2016 - 10,68%; 2017 - 12,18%; 2018 - 13,68%; 2019 - 15,18%; 2020 - 17,18%; 2021 - 19,18%; 2022 - 21,18%; 2023 - 23,18%; 2024 - 25,18%; 2015 - 27,18%; 2026 - 2044 - 29,03%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 66.875.081,24 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no **Município de Miracema não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 98.268.658,73
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 66.875.081,24
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 31.393.577,49

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº n 1.458, de 21 de outubro de 2013. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Miracema para o exercício de 2015 é de 24,31% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,31%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 98.268.658,73 corresponde a um Custo Suplementar de 32,18% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Miracema, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 5.087.563,60	24,31%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$ 6.735.010,46	32,18%
CUSTO TOTAL	R\$ 11.822.574,06	56,49%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.458, de 21 de outubro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º - § 3º - O financiamento do déficit atuarial será em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário, escalonado ns termos desta Lei, que parte do custo extraordinário inicial de 7,18% (sete inteiros e dezoito centésimos por cento) de acordo com a tabela abaixo, durante 18 anos, quando atinge a taxa de 29,03% (vinte e nove inteiros e três centésimos por cento), conforme prejação atuarial.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	98.268.658,73	1.921.177,87	96.347.480,86	9,18%
2016	102.128.329,71	2.235.095,82	99.893.233,89	10,68%
2017	105.886.827,92	2.549.013,77	103.337.814,15	12,18%
2018	109.538.083,00	2.862.931,73	106.675.151,27	13,68%
2019	113.075.660,35	3.176.849,68	109.898.810,67	15,18%
2020	116.492.739,31	3.595.406,95	112.897.332,36	17,18%
2021	119.671.172,30	4.013.964,22	115.657.208,08	19,18%
2022	122.596.640,57	4.432.521,49	118.164.119,08	21,18%
2023	125.253.966,22	4.851.078,76	120.402.887,46	23,18%
2024	127.627.060,71	5.269.636,03	122.357.424,68	25,18%
2025	129.698.870,16	5.688.193,30	124.010.676,86	27,18%
2026	131.451.317,47	6.075.358,77	125.375.958,70	29,03%
2027	132.898.516,22	6.075.358,77	126.823.157,45	29,03%
2028	134.432.546,89	6.075.358,77	128.357.188,12	29,03%
2029	136.058.619,41	6.075.358,77	129.983.260,63	29,03%
2030	137.782.256,27	6.075.358,77	131.706.897,50	29,03%
2031	139.609.311,35	6.075.358,77	133.533.952,57	29,03%
2032	141.545.989,73	6.075.358,77	135.470.630,95	29,03%
2033	143.598.868,81	6.075.358,77	137.523.510,04	29,03%
2034	145.774.920,64	6.075.358,77	139.699.561,86	29,03%
2035	148.081.535,58	6.075.358,77	142.006.176,80	29,03%
2036	150.526.547,41	6.075.358,77	144.451.188,64	29,03%
2037	153.118.259,95	6.075.358,77	147.042.901,18	29,03%
2038	155.865.475,25	6.075.358,77	149.790.116,48	29,03%
2039	158.777.523,47	6.075.358,77	152.702.164,69	29,03%
2040	161.864.294,57	6.075.358,77	155.788.935,80	29,03%
2041	165.136.271,95	6.075.358,77	159.060.913,17	29,03%
2042	168.604.567,96	6.075.358,77	162.529.209,19	29,03%
2043	172.280.961,74	6.075.358,77	166.205.602,97	29,03%
2044	176.177.939,15	6.075.358,77	170.102.580,37	29,03%

Como pode ser observado no quadro acima, tal **plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 9,18%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,38% ao ano durante 20 anos, quando atinge a taxa 56,78% em 2035, conforme o quadro a seguir:

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposta)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	98.268.658,73	1.921.177,87	96.347.480,86	9,18%
2016	102.128.329,71	2.418.903,91	99.709.425,80	11,56%
2017	105.691.991,35	2.916.629,95	102.775.361,39	13,94%
2018	108.941.883,08	3.414.356,00	105.527.527,08	16,32%
2019	111.859.178,70	3.912.082,04	107.947.096,66	18,70%
2020	114.423.922,46	4.409.808,08	110.014.114,38	21,08%
2021	116.614.961,24	4.907.534,13	111.707.427,12	23,46%
2022	118.409.872,74	5.405.260,17	113.004.612,57	25,84%
2023	119.784.889,33	5.902.986,21	113.881.903,12	28,22%
2024	120.714.817,30	6.400.712,25	114.314.105,05	30,60%
2025	121.172.951,35	6.898.438,30	114.274.513,05	32,98%
2026	121.130.983,84	7.396.164,34	113.734.819,50	35,36%
2027	120.558.908,66	7.893.890,38	112.665.018,28	37,74%
2028	119.424.919,38	8.391.616,43	111.033.302,95	40,12%
2029	117.695.301,13	8.889.342,47	108.805.958,66	42,50%
2030	115.334.316,18	9.387.068,51	105.947.247,67	44,88%
2031	112.304.082,53	9.884.794,55	102.419.287,97	47,26%
2032	108.564.445,25	10.382.520,60	98.181.924,65	49,64%
2033	104.072.840,13	10.880.246,64	93.192.593,49	52,02%
2034	98.784.149,10	11.377.972,68	87.406.176,42	54,40%
2035	92.650.547,00	11.875.698,73	80.774.848,28	56,78%
2036	85.621.339,18	11.875.698,73	73.745.640,45	56,78%
2037	78.170.378,88	11.875.698,73	66.294.680,15	56,78%
2038	70.272.360,96	11.875.698,73	58.396.662,23	56,78%
2039	61.900.461,97	11.875.698,73	50.024.763,24	56,78%
2040	53.026.249,04	11.875.698,73	41.150.550,31	56,78%
2041	43.619.583,33	11.875.698,73	31.743.884,60	56,78%
2042	33.648.517,68	11.875.698,73	21.772.818,95	56,78%
2043	23.079.188,09	11.875.698,73	11.203.489,36	56,78%
2044	11.875.698,73	11.875.698,73	0,00	56,78%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,31%	32,18%	9,18%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,39 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2012, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	13,64%	13,70%	13,77%	13,88%	14,01%	14,08%
Invalidez	2,09%	2,10%	2,10%	2,11%	2,11%	2,12%
Pensão de ativos	5,42%	5,31%	5,20%	4,81%	4,73%	4,63%
Auxílios	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%	1,46%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	22,61%	22,57%	22,53%	22,26%	22,31%	22,29%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	24,61%	24,57%	24,53%	24,26%	24,31%	24,29%
Expectativa de Vida	21,89	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tabela de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2008	24,61%	32,02%	56,63%
IBGE 2009	24,57%	32,05%	56,62%
IBGE 2010	24,53%	32,08%	56,61%
IBGE 2011	24,26%	32,08%	56,34%
IBGE 2012	24,31%	32,18%	56,49%
IBGE 2013	24,29%	32,22%	56,51%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tabela de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 85.102.206,25	R\$ 39.396.322,77	R\$ 124.498.529,02
IBGE 2009	R\$ 85.395.891,80	R\$ 39.490.534,71	R\$ 124.886.426,51
IBGE 2010	R\$ 85.671.016,74	R\$ 39.585.086,13	R\$ 125.256.102,87
IBGE 2011	R\$ 85.933.122,58	R\$ 39.572.672,72	R\$ 125.505.795,30
IBGE 2012	R\$ 86.676.477,02	R\$ 39.860.821,57	R\$ 126.537.298,59
IBGE 2013	R\$ 87.038.980,69	R\$ 39.992.368,82	R\$ 127.031.349,51

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	27,96%	38,61%	66,57%
57	26,73%	36,62%	63,35%
58	25,50%	34,42%	59,92%
59	24,31%	32,18%	56,49%
60	23,16%	29,89%	53,05%
61	22,08%	27,76%	49,84%
62	21,06%	25,73%	46,79%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
56	R\$ 106.309.731,92	R\$ 39.860.821,57	R\$ 146.170.553,50
57	R\$ 100.242.697,21	R\$ 39.860.821,57	R\$ 140.103.518,79
58	R\$ 93.521.692,75	R\$ 39.860.821,57	R\$ 133.382.514,32
59	R\$ 86.676.477,01	R\$ 39.860.821,57	R\$ 126.537.298,59
60	R\$ 79.679.512,77	R\$ 39.860.821,57	R\$ 119.540.334,35
61	R\$ 73.189.553,93	R\$ 39.860.821,57	R\$ 113.050.375,51
62	R\$ 66.986.523,99	R\$ 39.860.821,57	R\$ 106.847.345,57

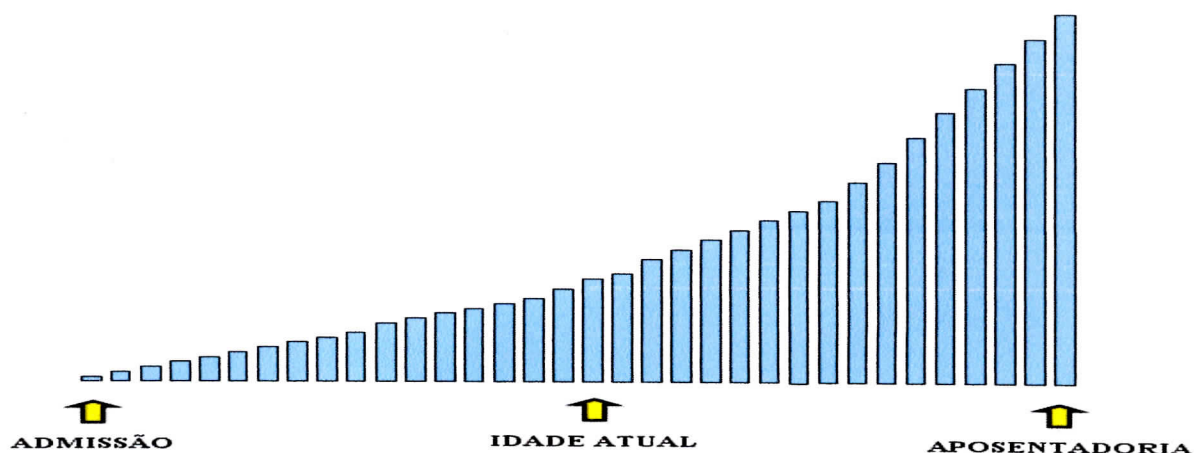
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
42	23,06%	24,33%	47,39%
43	23,44%	26,74%	50,18%
44	23,85%	29,35%	53,20%
45	24,31%	32,18%	56,49%
46	24,81%	35,15%	59,96%
47	25,26%	38,02%	63,28%
48	25,66%	40,66%	66,32%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
42	R\$ 62.705.087,42	R\$ 39.860.821,57	R\$ 102.565.909,00
43	R\$ 70.078.513,60	R\$ 39.860.821,57	R\$ 109.939.335,17
44	R\$ 78.051.794,64	R\$ 39.860.821,57	R\$ 117.912.616,22
45	R\$ 86.676.477,02	R\$ 39.860.821,57	R\$ 126.537.298,59
46	R\$ 95.751.067,20	R\$ 39.860.821,57	R\$ 135.611.888,78
47	R\$ 104.512.157,51	R\$ 39.860.821,57	R\$ 144.372.979,08
48	R\$ 112.579.524,29	R\$ 39.860.821,57	R\$ 152.440.345,87

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,31%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa

rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	29,21%	33,30%	62,51%
5,25%	27,85%	33,00%	60,85%
5,50%	26,59%	32,71%	59,30%
5,75%	25,42%	32,43%	57,85%
6,00%	24,31%	32,18%	56,49%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 101.215.798,22	R\$ 40.069.660,30	R\$ 141.267.059,99
5,25%	R\$ 97.293.249,61	R\$ 39.999.838,56	R\$ 137.274.689,63
5,50%	R\$ 93.580.601,21	R\$ 39.933.241,85	R\$ 133.495.444,52
5,75%	R\$ 90.036.035,72	R\$ 39.869.670,42	R\$ 129.887.307,60
6,00%	R\$ 86.694.875,56	R\$ 39.860.821,57	R\$ 126.537.298,59

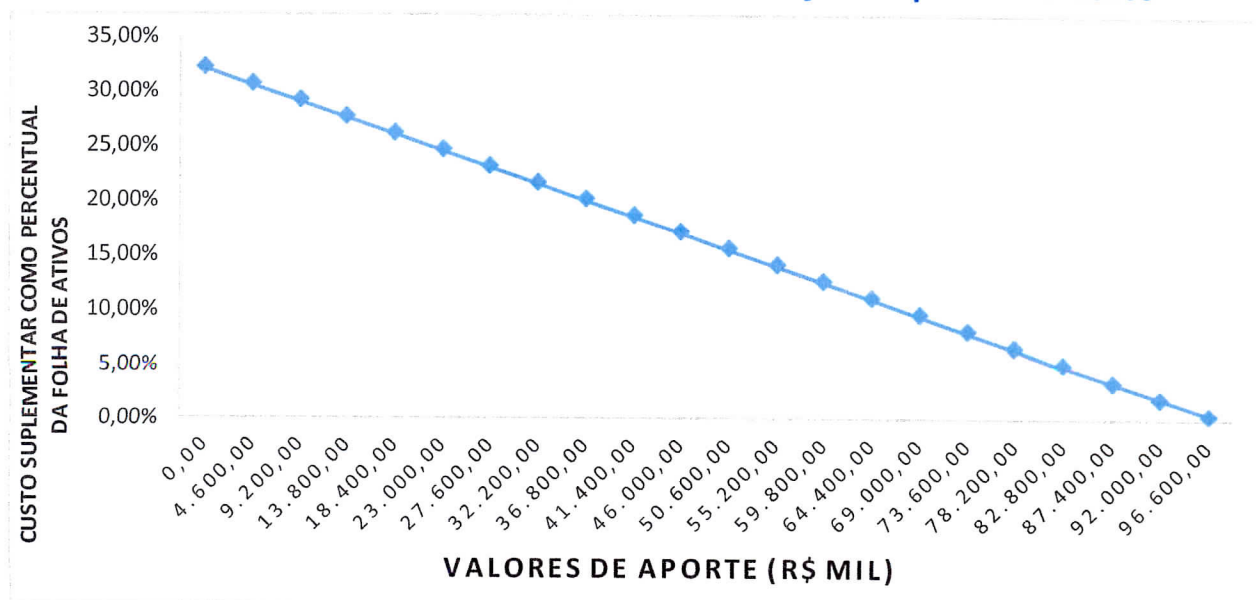
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 4,6 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,51% pontos percentuais. Note-se que se for

aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 98.268.658,73, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	21,90%	30,68%	52,58%
0,50%	23,07%	31,42%	54,49%
1,00%	24,31%	32,18%	56,49%
1,50%	25,65%	32,94%	58,59%
2,00%	27,07%	33,72%	60,79%
2,50%	28,58%	34,51%	63,09%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 82.094.724,61	R\$ 39.860.821,57	R\$ 121.955.546,19
0,50%	R\$ 84.356.411,20	R\$ 39.860.821,57	R\$ 124.217.232,78
1,00%	R\$ 86.676.477,02	R\$ 39.860.821,57	R\$ 126.537.298,59
1,50%	R\$ 89.005.091,45	R\$ 39.860.821,57	R\$ 128.865.913,03
2,00%	R\$ 91.378.594,70	R\$ 39.860.821,57	R\$ 131.239.416,27
2,50%	R\$ 93.781.527,49	R\$ 39.860.821,57	R\$ 133.642.349,07

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.050	190	42
Avaliação Atuarial 2014	1.076	214	45
Avaliação Atuarial 2015	1.034	246	42

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.242,81	R\$ 1.483,16	R\$ 1.118,43
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.366,86	R\$ 986,60	R\$ 719,08
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.556,90	R\$ 968,48	R\$ 415,78

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.304.954,24	R\$ 281.800,93	R\$ 46.974,24
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.470.737,99	R\$ 211.133,10	R\$ 32.358,68
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.609.835,65	R\$ 238.246,41	R\$ 17.462,86

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,90% pontos percentuais no número de participantes ativos (42 servidores). Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e redução de pensionistas, 03, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,83% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	14,32%	16,59%	14,01%
Invalidez com reversão ao dependente	1,15%	1,38%	2,11%
Pensão de ativos	2,48%	1,37%	4,73%
Auxílios	2,02%	0,68%	1,46%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	19,97%	20,02%	22,31%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	21,97%	22,02%	24,31%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 35.016.671,57	R\$ 29.038.259,96	R\$ 39.860.821,57
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 50.412.740,92	R\$ 69.140.660,02	R\$ 86.676.477,02
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 85.429.412,49	R\$ 98.178.919,98	R\$ 126.537.298,59
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 20.073.909,14	R\$ 26.022.092,15	R\$ 28.268.639,86
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 65.355.503,35	R\$ 72.156.827,83	R\$ 98.268.658,73

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	21,97%	22,02%	24,31%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	21,34%	22,63%	32,18%
Custo Total	43,31%	44,65%	56,49%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações da pensão de ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Miracema e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 8,18% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 174.457,65, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 53 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 570;
 - Qtdd – Homens: 464;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 11.049.806,89;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 9.878.056,60;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 20.927.863,50.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 13,68%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,60%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 28.268.639,86 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 8.742.698,68;
- ativo financeiro: R\$ 16.810.352,16; e
- ativo imobilizado: R\$ 2.715.589,02.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 126.537.298,59, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 86.676.477,02, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 39.860.821,57.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,31% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 98.268.658,73 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 32,18%, perfazendo um Custo Total de 56,49% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei n.1.458, de 21 de outubro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º - § 3º - O financiamento do déficit atuarial será em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário,

escalonado ns termos desta Lei, que parte do custo extraordinário inicial de 7,18% (sete inteiros e dezoito centésimos por cento) de acordo com a tabela abaixo, durante 18 anos, quando atinge a taxa de 29,03% (vinte e nove inteiros e três centésimos por cento), conforme prejação atuarial.

O plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 9,18%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,38% ao ano durante 20 anos, quando atinge a taxa 56,78% em 2035.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Miracema para o exercício de 2015 é de 24,31%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração. Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 13,31% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 9,18% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Miracema, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	337	437	774
Folha salarial mensal	R\$ 482.202,57	R\$ 719.118,73	R\$ 1.201.321,30
Salário médio	R\$ 1.430,87	R\$ 1.645,58	R\$ 1.552,09
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	43	46	45
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	17	17
Idade média de admissão	31	29	30
Idade máxima de admissão	57	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

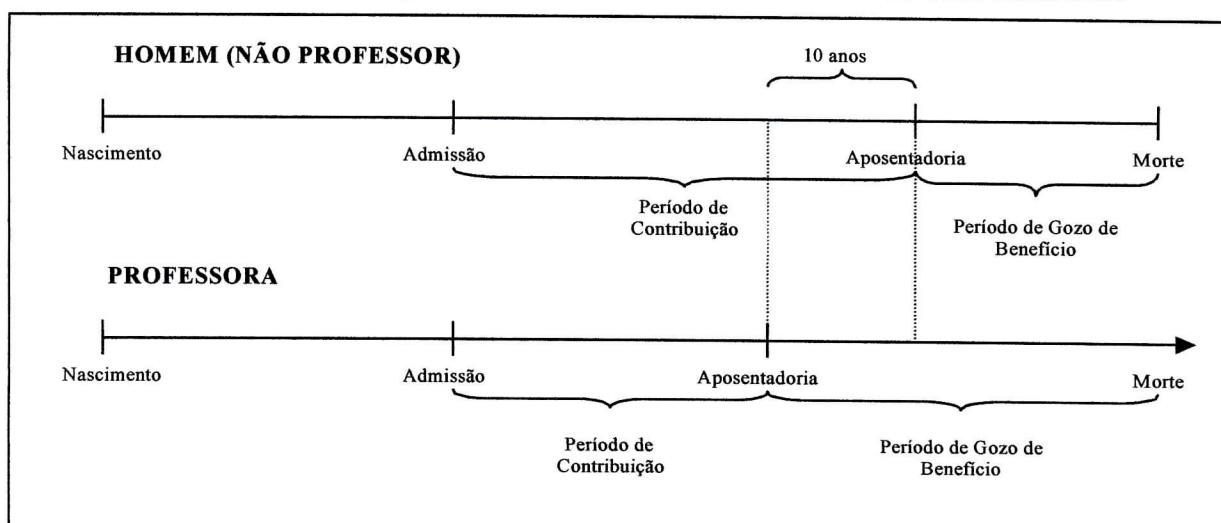
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	233	27	260
Folha salarial mensal	R\$ 367.782,58	R\$ 40.731,77	R\$ 408.514,35
Salário médio	R\$ 1.578,47	R\$ 1.508,58	R\$ 1.571,21
Idade mínima atual	26	27	26
Idade média atual	43	41	43
Idade máxima atual	64	60	64
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	28	29	28
Idade máxima de admissão	49	52	52
Idade média de aposentadoria projetada	53	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Miracema corresponde a 25,15% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,62% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Miracema, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	570	464	1.034
Folha salarial mensal	R\$ 849.985,15	R\$ 759.850,51	R\$ 1.609.835,65
Salário médio	R\$ 1.491,20	R\$ 1.637,61	R\$ 1.556,90
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	43	46	45
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	17	17	17
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	57	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 55,13% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 9,82% aos salários das servidoras.

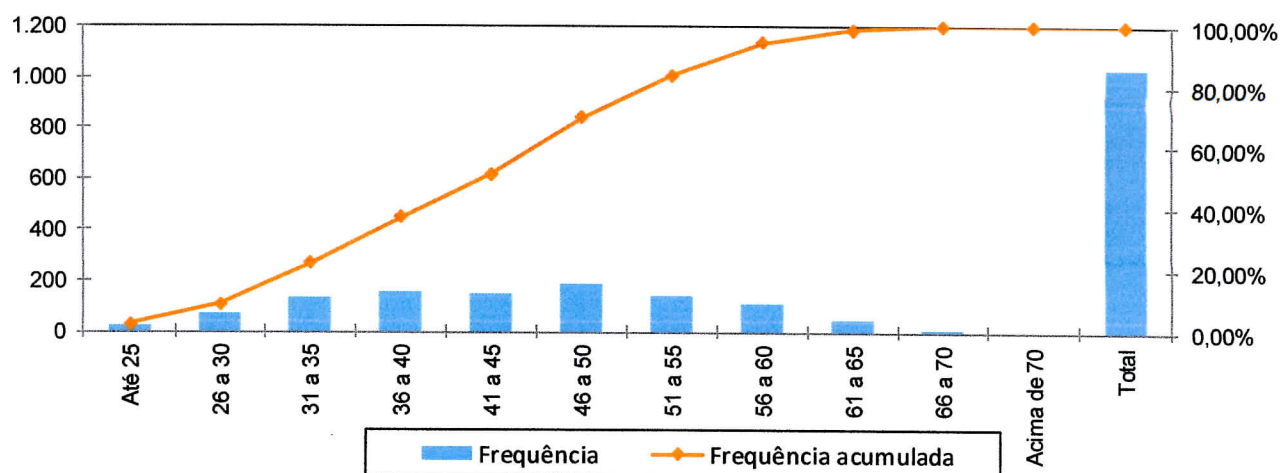
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	25	2,42%	2,42%
26 a 30	68	6,57%	8,99%
31 a 35	137	13,25%	22,24%
36 a 40	155	14,99%	37,23%
41 a 45	146	14,12%	51,35%
46 a 50	192	18,57%	69,92%
51 a 55	143	13,83%	83,75%
56 a 60	111	10,74%	94,49%
61 a 65	45	4,35%	98,84%
66 a 70	12	1,16%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.034	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



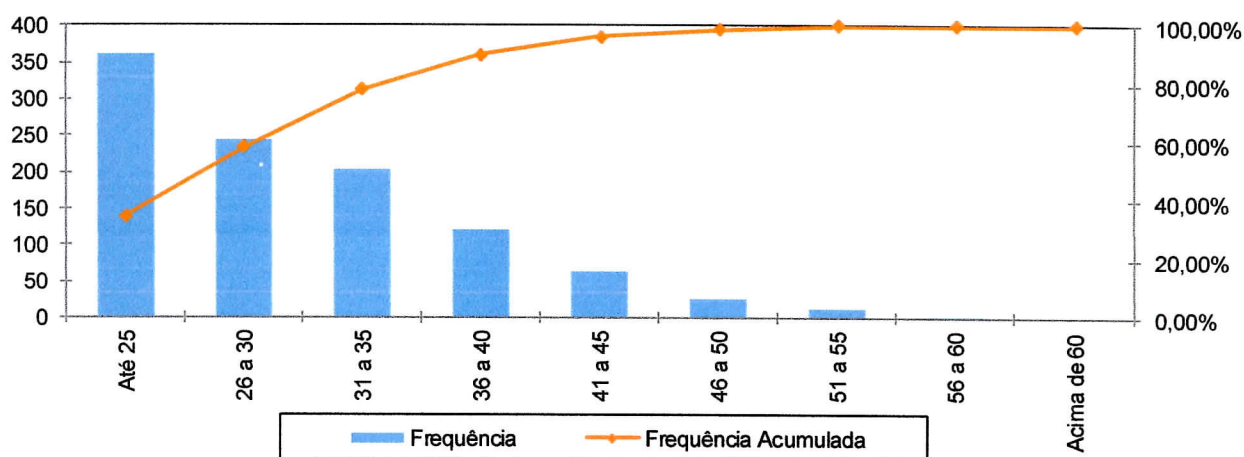
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	360	34,82%	34,82%
26 a 30	245	23,69%	58,51%
31 a 35	204	19,73%	78,24%
36 a 40	121	11,70%	89,94%
41 a 45	64	6,19%	96,13%
46 a 50	26	2,52%	98,65%
51 a 55	12	1,16%	99,81%
56 a 60	2	0,19%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.034	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Miracema foram aos 17 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 78,24% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

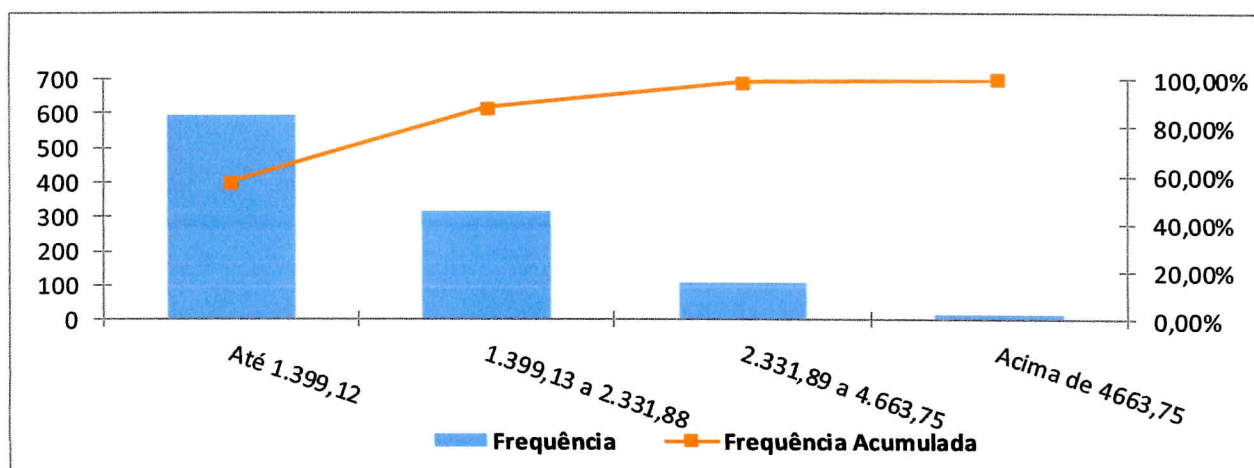
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	593	57,35%	57,35%
1.399,13 a 2.331,88	317	30,66%	88,01%
2.331,89 a 4.663,75	110	10,64%	98,65%
Acima de 4.663,75	14	1,35%	100,00%
Total	1.034	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

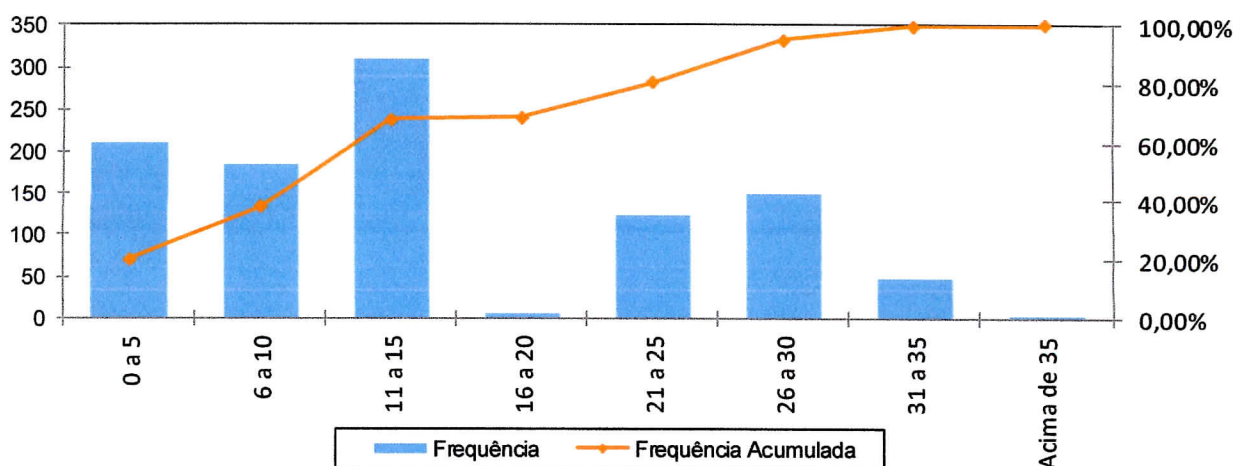
Observa-se que 57,35% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 1,35%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	211	20,41%	20,41%
6 a 10	184	17,79%	38,20%
11 a 15	310	29,98%	68,18%
16 a 20	5	0,49%	68,67%
21 a 25	123	11,89%	80,56%
26 a 30	149	14,41%	94,97%
31 a 35	48	4,64%	99,61%
Acima de 35	4	0,39%	100,00%
Total	1.034	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

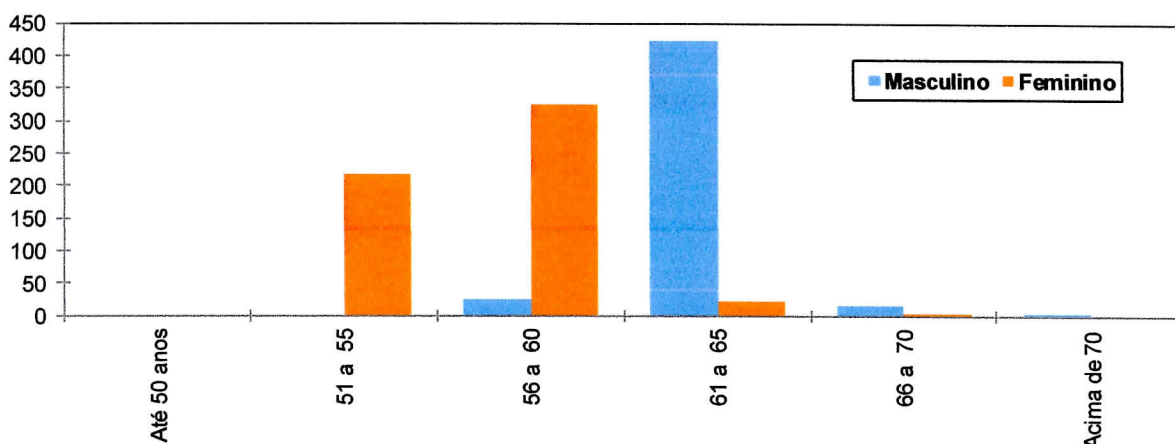
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 29,98% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	218	0	218
56 a 60	326	26	352
61 a 65	23	422	445
66 a 70	3	13	16
Acima de 70	0	3	3
Total	570	464	1.034

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

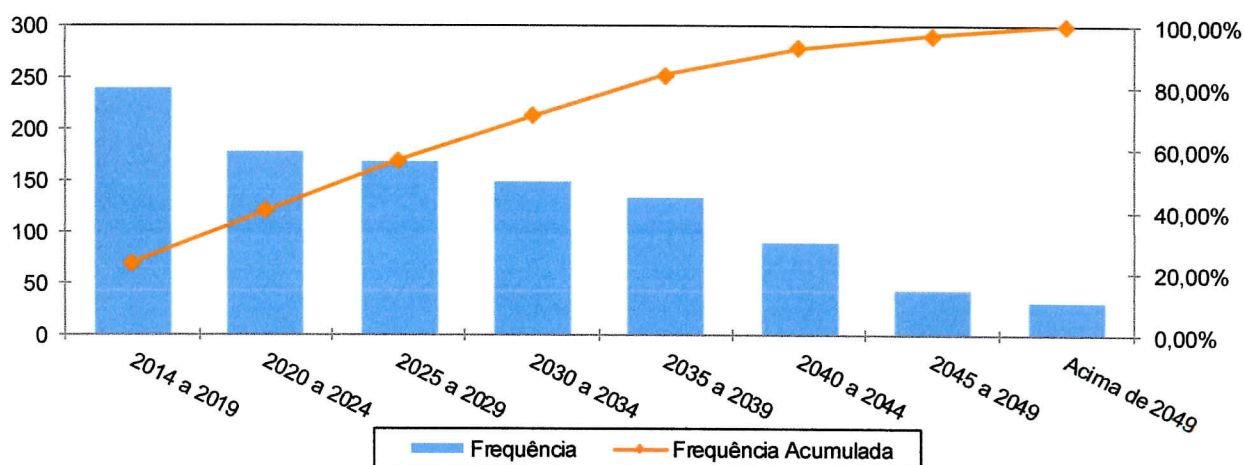
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	240	23,21%	23,21%
2020 a 2024	178	17,22%	40,43%
2025 a 2029	169	16,34%	56,77%
2030 a 2034	149	14,41%	71,18%
2035 a 2039	134	12,96%	84,14%
2040 a 2044	89	8,61%	92,75%
2045 a 2049	43	4,16%	96,91%
Acima de 2049	32	3,09%	100,00%
Total	1.034	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

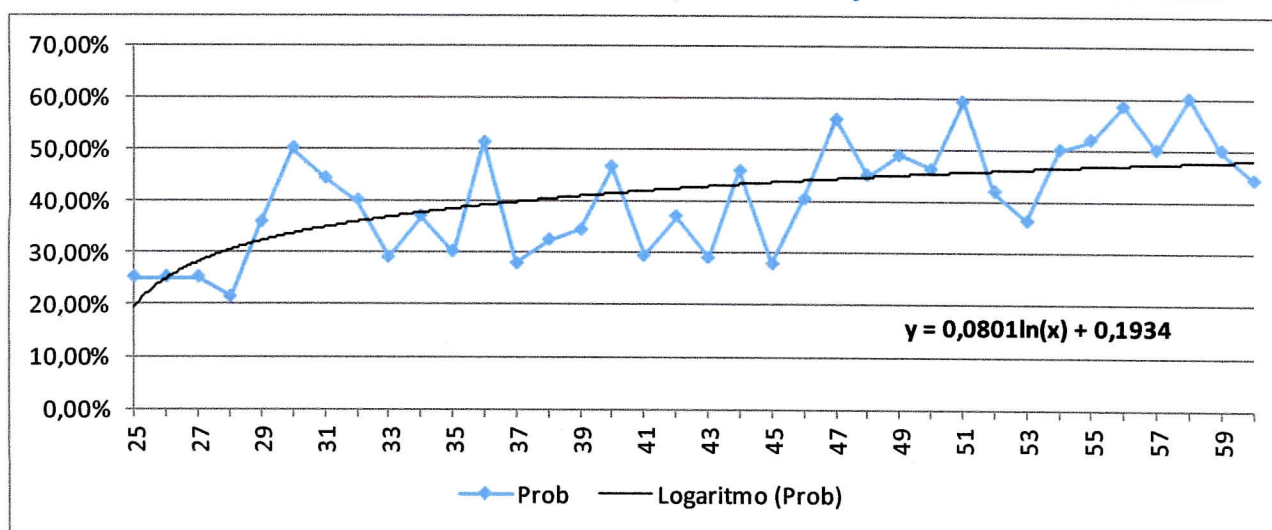
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	179	67	246
Folha Salarial	R\$ 189.162,85	R\$ 49.083,56	R\$ 238.246,41
Salário Médio	R\$ 1.056,78	R\$ 732,59	R\$ 968,48
Idade mínima	40	40	40
Idade Média	59	66	61
Idade máxima	76	81	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

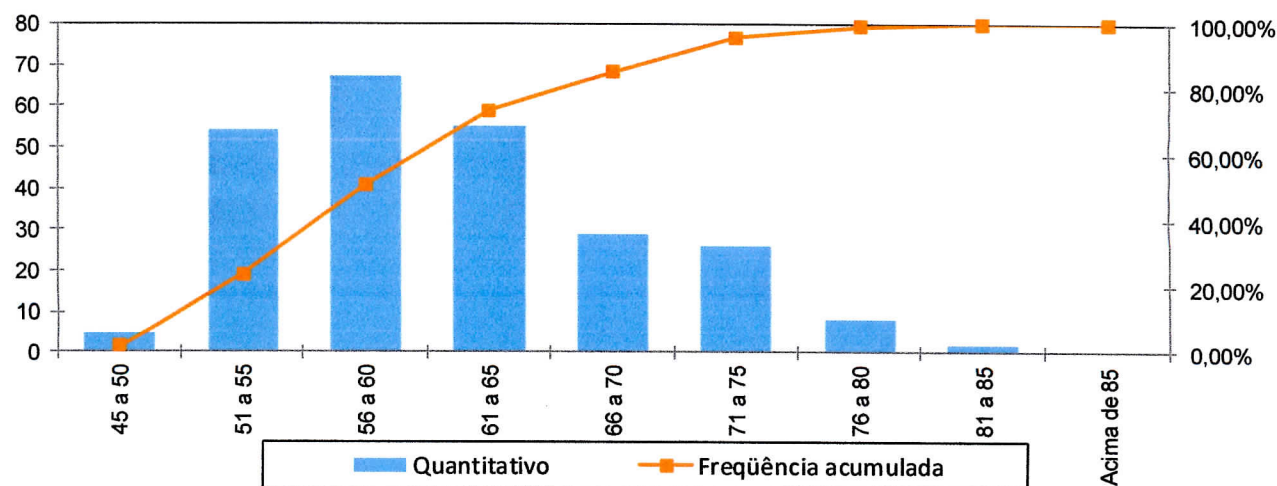
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Miracema aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,24% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	2,03%	2,03%
51 a 55	54	21,95%	23,98%
56 a 60	67	27,24%	51,22%
61 a 65	55	22,36%	73,58%
66 a 70	29	11,79%	85,37%
71 a 75	26	10,57%	95,94%
76 a 80	8	3,25%	99,19%
81 a 85	2	0,81%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	246	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	25	R\$ 16.237,53	R\$ 649,50	60
	Feminino	26	R\$ 15.435,57	R\$ 593,68	56
Tempo de contribuição	Masculino	20	R\$ 21.754,20	R\$ 1.087,71	68
	Feminino	130	R\$ 158.814,04	R\$ 1.221,65	59
Idade	Masculino	14	R\$ 7.271,02	R\$ 519,36	72
	Feminino	22	R\$ 14.652,38	R\$ 666,02	66
Compulsória	Masculino	8	R\$ 3.820,81	R\$ 477,60	75
	Feminino	1	R\$ 260,86	R\$ 260,86	75
Total		246	R\$ 238.246,41	R\$ 968,48	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

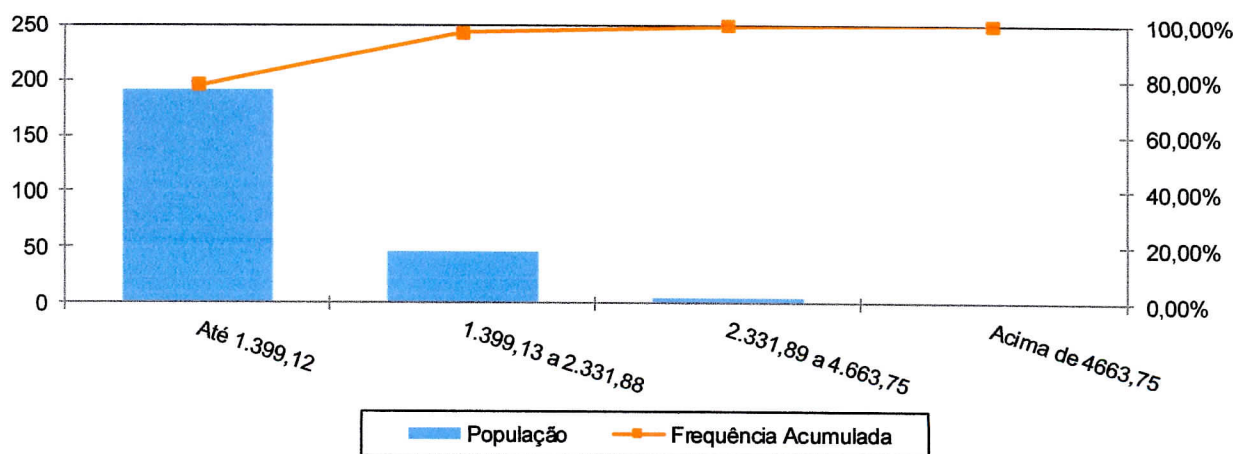
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	192	78,05%	78,05%
1.399,13 a 2.331,88	47	19,11%	97,15%
2.331,89 a 4.663,75	6	2,44%	99,59%
Acima de 4.663,75	1	0,41%	100,00%
Total	246	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 78,05% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,41%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	31	11	42
Folha de Benefícios	R\$ 12.301,05	R\$ 5.161,81	R\$ 17.462,86
Benefício médio	R\$ 396,81	R\$ 469,26	R\$ 415,78
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	57	59	57
Idade máxima atual	85	70	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

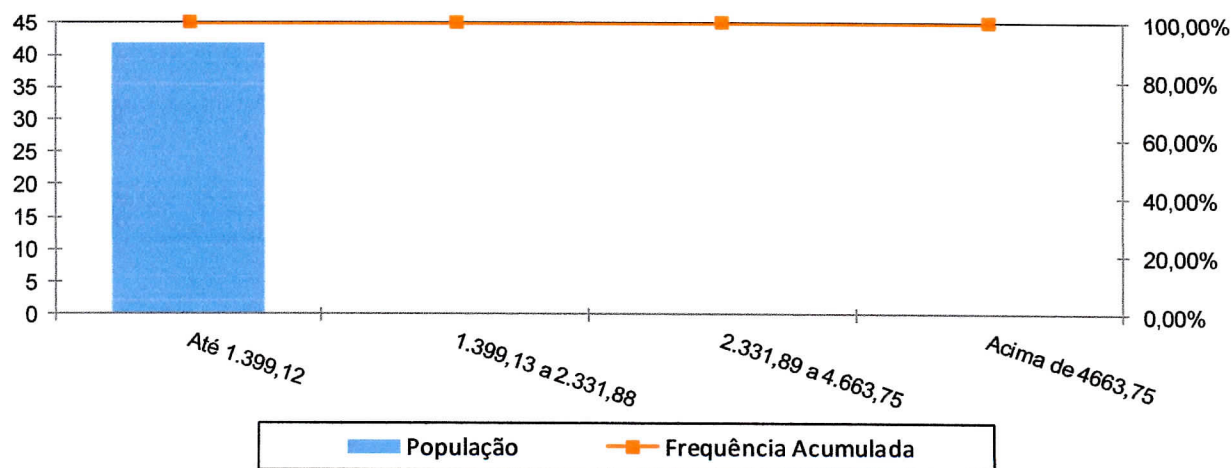
O grupo de pensionistas do Município de Miracema está representado por 73,81% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 15,44% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	42	100,00%	100,00%
1.399,13 a 2.331,88	0	0,00%	100,00%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	42	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 100,00% com benefícios de até R\$ 1.399,12.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Limitações

Salário de participação igual a zero ou não informado
 Servidores ativos admitidos no serviço público com menor tempo de serviço anterior maior que a data base do banco de dados

Tempo de serviço anterior não informado

Limitações

Benefício inferior ao Salário mínimo
 Servidor aposentado com idade inferior à permitida

Limitações

Benefício inferior ao Salário mínimo

BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		Hipótese adotada
	Nº de casos	
	66	Adotou-se o salário médio apurado
até 18 anos	4	Manter o dado como correto
base de dados	9	Adotar a data de nascimento como sendo a data base do banco de dados
	1.034	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados

Servidores Aposentados		Hipótese adotada
	Nº de casos	
	99	Manter o dado como correto
	1	Manter o dado como correto

Pensionistas

Pensionistas		Hipótese adotada
	Nº de casos	
	37	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano: 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.609.835,65	11,00%	R\$ 2.302.064,98
Contribuição Aposentados	R\$171,17	11,00%	R\$ 244,77
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.609.835,65	11,31%	R\$ 2.366.941,36
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.609.835,65	2,00%	R\$ 418.557,27
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.609.835,65	9,18%	R\$ 1.921.177,86
Compensação Previdenciária	R\$15.342,56		R\$ 199.453,23
Dívida para com o RPPS			R\$ 988.935,89
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.609.835,65	13,31%	R\$ 2.785.498,63
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 4.706.676,49

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.097.203,33
Pensões			R\$ 227.017,18
Auxílios	R\$1.609.835,65	1,46%	R\$ 305.546,81
Despesas Administrativas	R\$1.609.835,65	2,00%	R\$ 418.557,27
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.629.767,32
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.324.220,51

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$19.525.941,18
Valor em 31/12/15	R\$20.534.562,31
Ganho financeiro	R\$1.008.621,13

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.034	0	1.034	246	42	0	0	288	1.322
2016	1.013	21	1.034	242	41	5	4	293	1.327
2017	945	89	1.034	238	41	58	9	345	1.379
2018	872	162	1.034	234	40	116	14	403	1.437
2019	829	205	1.034	229	39	144	18	430	1.464
2020	783	251	1.034	224	38	175	23	461	1.495
2021	723	311	1.034	219	38	220	28	506	1.540
2022	679	355	1.034	214	37	251	34	535	1.569
2023	640	394	1.034	209	36	275	39	558	1.592
2024	604	430	1.034	203	35	296	44	579	1.613
2025	566	468	1.034	197	34	321	50	601	1.635
2026	521	513	1.034	191	33	351	55	631	1.665
2027	491	543	1.034	184	32	367	61	645	1.679
2028	452	582	1.034	178	31	391	67	667	1.701
2029	416	618	1.034	171	30	415	73	690	1.724
2030	376	658	1.034	164	29	444	79	716	1.750
2031	352	682	1.034	157	28	457	85	727	1.761
2032	326	708	1.034	150	27	477	91	745	1.779
2033	298	736	1.034	142	26	502	97	767	1.801
2034	273	761	1.034	135	25	514	104	778	1.812
2035	247	787	1.034	127	24	531	110	793	1.827

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	217	817	1.034	120	23	546	116	805	1.839
2037	201	833	1.034	112	22	550	122	806	1.840
2038	177	857	1.034	105	21	561	127	814	1.848
2039	153	881	1.034	97	20	576	133	826	1.860
2040	132	902	1.034	90	19	583	138	830	1.864
2041	110	924	1.034	83	18	600	143	844	1.878
2042	98	936	1.034	76	17	602	148	843	1.877
2043	80	954	1.034	70	16	618	152	856	1.890
2044	68	966	1.034	63	15	621	157	856	1.890
2045	54	980	1.034	57	14	630	161	862	1.896
2046	47	987	1.034	51	13	631	164	860	1.894
2047	39	995	1.034	46	12	644	168	869	1.903
2048	34	1.000	1.034	40	11	640	171	862	1.896
2049	31	1.003	1.034	35	11	643	173	862	1.896
2050	25	1.009	1.034	31	10	644	175	860	1.894
2051	18	1.016	1.034	27	9	654	177	867	1.901
2052	12	1.022	1.034	23	9	659	178	868	1.902
2053	8	1.026	1.034	19	8	662	179	868	1.902
2054	6	1.028	1.034	16	7	658	179	861	1.895
2055	4	1.030	1.034	14	7	664	179	863	1.897

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	2	1.032	1.034	11	6	662	179	858	1.892
2057	0	1.034	1.034	9	6	659	178	852	1.886
2058	0	1.034	1.034	7	5	656	176	845	1.879
2059	0	1.034	1.034	6	5	661	175	847	1.881
2060	0	1.034	1.034	4	4	654	174	836	1.870
2061	0	1.034	1.034	3	4	654	172	834	1.868
2062	0	1.034	1.034	2	4	652	170	829	1.863
2063	0	1.034	1.034	2	3	652	168	825	1.859
2064	0	1.034	1.034	1	3	648	166	819	1.853
2065	0	1.034	1.034	1	3	652	164	820	1.854
2066	0	1.034	1.034	1	3	646	162	811	1.845
2067	0	1.034	1.034	1	2	648	160	811	1.845
2068	0	1.034	1.034	0	2	648	158	809	1.843
2069	0	1.034	1.034	0	2	645	156	804	1.838
2070	0	1.034	1.034	0	2	643	154	799	1.833
2071	0	1.034	1.034	0	1	647	152	801	1.835
2072	0	1.034	1.034	0	1	641	151	794	1.828
2073	0	1.034	1.034	0	1	646	149	796	1.830
2074	0	1.034	1.034	0	1	648	147	797	1.831
2075	0	1.034	1.034	0	1	646	146	793	1.827

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.034	1.034	0	1	637	144	782	1.816
2077	0	1.034	1.034	0	1	641	143	784	1.818
2078	0	1.034	1.034	0	1	637	141	779	1.813
2079	0	1.034	1.034	0	1	638	140	778	1.812
2080	0	1.034	1.034	0	0	638	139	777	1.811
2081	0	1.034	1.034	0	0	641	138	779	1.813
2082	0	1.034	1.034	0	0	634	137	772	1.806
2083	0	1.034	1.034	0	0	638	136	775	1.809
2084	0	1.034	1.034	0	0	635	136	772	1.806
2085	0	1.034	1.034	0	0	633	136	769	1.803
2086	0	1.034	1.034	0	0	633	135	769	1.803
2087	0	1.034	1.034	0	0	631	135	767	1.801
2088	0	1.034	1.034	0	0	626	135	762	1.796
2089	0	1.034	1.034	0	0	631	136	767	1.801
2090	0	1.034	1.034	0	0	627	136	763	1.797
2091	0	1.034	1.034	0	0	630	136	766	1.800
2092	0	1.034	1.034	0	0	633	137	770	1.804
2093	0	1.034	1.034	0	0	633	137	771	1.805
2094	0	1.034	1.034	0	0	629	138	767	1.801
2095	0	1.034	1.034	0	0	633	138	771	1.805

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. e Futuros	Total
2015	20.927.863,50	0,00	20.927.863,50	305.546,81	0,00	305.546,81	3.097.203,33	227.017,18	3.324.220,51	3.629.767,32	24.557.630,82
2016	20.702.915,79	358.263,90	21.061.179,69	418.645,30	0,00	418.645,30	3.075.871,44	223.580,77	3.299.452,21	3.718.097,51	24.779.277,20
2017	19.506.847,33	1.475.076,91	20.981.924,23	1.490.963,79	281,21	1.491.245,00	3.052.608,31	220.033,27	3.272.641,58	4.763.886,57	25.745.810,81
2018	18.074.339,90	2.752.599,28	20.826.939,17	2.799.173,01	2.847,67	2.802.020,68	3.027.241,38	216.374,92	3.243.616,30	6.045.636,99	26.872.576,16
2019	17.262.155,54	3.541.233,71	20.803.389,24	3.491.286,95	6.912,79	3.498.199,74	2.999.537,20	212.486,38	3.212.023,58	6.710.223,32	27.513.612,56
2020	16.453.417,56	4.337.411,42	20.790.828,98	4.175.540,06	11.943,34	4.187.483,40	2.968.692,70	208.572,25	3.177.264,95	7.364.748,35	28.155.577,33
2021	15.217.603,55	5.452.349,15	20.669.952,70	5.280.534,30	18.170,15	5.298.704,45	2.933.944,15	204.204,30	3.138.148,45	8.436.852,90	29.106.805,61
2022	14.364.933,78	6.284.708,51	20.649.642,28	6.002.456,43	25.976,84	6.028.433,27	2.897.679,23	199.434,92	3.097.114,15	9.125.547,42	29.775.189,70
2023	13.462.779,29	7.122.296,25	20.585.075,54	6.768.509,49	35.186,47	6.803.695,96	2.853.490,93	195.016,65	3.048.507,58	9.852.203,53	30.437.279,07
2024	12.673.292,57	7.886.453,71	20.559.746,28	7.418.203,64	45.722,51	7.463.926,15	2.809.282,09	190.482,00	2.999.764,08	10.463.690,23	31.023.436,52
2025	11.866.368,67	8.685.138,96	20.551.507,62	8.080.502,44	57.634,36	8.138.136,80	2.762.459,92	185.835,17	2.948.295,08	11.086.431,88	31.637.939,50
2026	10.973.801,24	9.526.502,53	20.500.303,77	8.821.248,76	71.271,31	8.892.520,07	2.712.184,10	181.079,23	2.893.263,33	11.785.783,40	32.286.087,17
2027	10.475.215,29	10.080.106,39	20.555.321,69	9.164.727,72	90.475,45	9.255.203,17	2.658.290,25	176.219,00	2.834.509,25	12.089.712,42	32.645.034,11
2028	9.601.973,78	10.895.067,70	20.497.041,48	9.871.602,62	112.063,17	9.983.665,80	2.600.662,89	171.232,42	2.771.895,31	12.755.561,11	33.252.602,58
2029	8.948.365,39	11.562.264,82	20.510.630,22	10.353.181,62	175.075,27	10.528.256,89	2.538.762,86	166.181,89	2.704.944,75	13.233.201,64	33.743.831,86
2030	8.132.649,61	12.322.547,71	20.455.197,32	10.986.552,42	248.393,61	11.234.946,03	2.473.217,47	161.051,94	2.634.269,40	13.869.215,43	34.324.412,76
2031	7.689.177,54	12.815.998,04	20.505.175,58	11.241.081,37	328.493,86	11.569.575,24	2.403.943,42	155.853,81	2.559.797,23	14.129.372,47	34.634.548,05
2032	7.170.016,72	13.369.451,25	20.539.467,97	11.559.524,86	537.961,28	12.097.486,14	2.330.824,19	150.595,44	2.481.419,63	14.578.905,77	35.118.373,74
2033	6.574.728,99	13.957.356,75	20.532.085,74	11.941.427,75	780.857,23	12.722.284,98	2.253.935,36	145.286,46	2.399.221,81	15.121.506,79	35.653.592,53
2034	6.047.499,34	14.479.265,71	20.526.765,05	12.242.848,63	878.659,45	13.121.508,07	2.173.391,43	139.936,14	2.313.327,56	15.434.835,63	35.961.600,68
2035	5.448.103,37	15.073.300,95	20.521.404,32	12.602.915,65	1.056.934,68	13.659.850,33	2.089.374,19	134.551,22	2.223.925,41	15.883.775,74	36.405.180,06

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	4.776.553,52	15.703.802,35	20.480.355,87	13.021.106,05	1.133.251,72	14.154.357,77	2.002.073,61	129.130,08	2.131.203,70	16.285.561,47	36.765.917,34
2037	4.472.426,01	16.086.771,67	20.559.197,68	13.060.749,73	1.266.840,78	14.327.590,52	1.911.765,28	123.676,37	2.035.441,65	16.363.032,17	36.922.229,85
2038	3.904.613,28	16.646.305,69	20.550.918,96	13.345.834,03	1.375.903,74	14.721.737,77	1.818.791,14	118.203,01	1.936.994,15	16.658.731,92	37.209.650,89
2039	3.382.809,33	17.170.668,24	20.553.477,57	13.569.984,60	1.642.103,65	15.212.088,25	1.723.543,86	112.725,17	1.836.269,03	17.048.357,29	37.601.834,86
2040	2.906.808,32	17.634.153,69	20.540.962,01	13.732.724,44	1.762.733,73	15.495.458,17	1.626.471,92	107.261,90	1.733.733,82	17.229.191,99	37.770.153,99
2041	2.433.957,78	18.117.856,81	20.551.814,59	13.876.386,38	2.066.307,52	15.942.693,90	1.528.053,52	101.828,67	1.629.882,19	17.572.576,08	38.124.390,67
2042	2.138.185,91	18.435.956,76	20.574.142,68	13.827.378,65	2.248.546,66	16.075.925,30	1.428.814,60	96.439,34	1.525.253,94	17.601.179,24	38.175.321,92
2043	1.710.147,93	18.868.777,31	20.578.925,24	13.892.832,93	2.673.754,10	16.566.587,03	1.329.373,34	91.115,52	1.420.488,87	17.987.075,90	38.566.001,14
2044	1.440.660,32	19.132.270,55	20.572.930,88	13.783.837,85	2.918.518,57	16.702.356,42	1.230.410,55	85.876,29	1.316.286,84	18.018.643,26	38.591.574,13
2045	1.151.045,78	19.446.201,49	20.597.247,27	13.678.353,98	3.256.627,86	16.934.981,84	1.132.532,63	80.742,89	1.213.275,52	18.148.257,36	38.745.504,63
2046	1.022.707,22	19.619.078,00	20.641.785,22	13.396.139,19	3.544.638,39	16.940.777,58	1.036.336,29	75.732,74	1.112.069,03	18.052.846,61	38.694.631,82
2047	872.448,83	19.819.735,28	20.692.184,11	13.119.279,33	4.090.055,43	17.209.334,76	942.400,29	70.861,08	1.013.261,36	18.222.596,12	38.914.780,23
2048	716.270,71	19.958.364,06	20.674.634,77	12.831.854,20	4.369.782,24	17.201.636,44	851.271,37	66.142,74	917.414,10	18.119.050,54	38.793.685,32
2049	653.037,11	20.090.856,86	20.743.893,97	12.438.315,01	4.845.169,64	17.283.484,65	763.465,72	61.592,66	825.058,38	18.108.543,03	38.852.437,00
2050	527.252,75	20.212.417,62	20.739.670,37	12.092.287,85	5.248.609,75	17.340.897,61	679.473,84	57.223,75	736.697,59	18.077.595,20	38.817.265,57
2051	376.493,28	20.368.336,93	20.744.830,20	11.759.200,83	5.793.204,48	17.552.405,30	599.751,48	53.043,49	652.794,96	18.205.200,27	38.950.030,47
2052	234.207,87	20.464.867,08	20.699.074,94	11.406.733,30	6.273.400,96	17.680.134,26	524.715,39	49.062,51	573.777,90	18.253.912,16	38.952.987,11
2053	147.411,31	20.542.599,84	20.690.011,15	10.990.939,17	6.718.557,29	17.709.496,46	454.738,44	45.284,35	500.022,79	18.209.519,25	38.899.530,41
2054	105.842,21	20.603.154,65	20.708.996,86	10.523.438,87	7.106.262,64	17.629.701,51	390.125,52	41.709,01	431.834,53	18.061.536,03	38.770.532,90
2055	66.872,03	20.663.628,07	20.730.500,11	10.048.164,32	7.694.275,19	17.742.439,51	331.109,95	38.334,67	369.444,62	18.111.884,13	38.842.384,23

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	23.973,17	20.668.442,15	20.692.415,32	9.572.977,13	8.150.979,24	17.723.956,36	277.849,68	35.156,52	313.006,20	18.036.962,56	38.729.377,89
2057	0,00	20.694.381,57	20.694.381,57	9.079.076,91	8.556.452,24	17.635.529,15	230.388,99	32.171,55	262.560,55	17.898.089,70	38.592.471,27
2058	0,00	20.711.284,87	20.711.284,87	8.563.562,57	8.990.288,14	17.553.850,71	188.681,88	29.378,32	218.060,20	17.771.910,91	38.483.195,78
2059	0,00	20.715.819,34	20.715.819,34	8.052.366,90	9.559.674,48	17.612.041,39	152.592,32	26.777,84	179.370,16	17.791.411,55	38.507.230,89
2060	0,00	20.678.304,08	20.678.304,08	7.547.712,96	9.914.163,90	17.461.876,85	121.865,13	24.364,40	146.229,53	17.608.106,39	38.286.410,47
2061	0,00	20.693.646,91	20.693.646,91	7.053.598,19	10.366.684,70	17.420.282,89	96.151,80	22.126,95	118.278,74	17.538.561,64	38.232.208,55
2062	0,00	20.679.006,13	20.679.006,13	6.571.274,74	10.726.996,56	17.298.271,29	75.018,29	20.051,49	95.069,78	17.393.341,07	38.072.347,21
2063	0,00	20.695.266,64	20.695.266,64	6.103.644,36	11.141.044,97	17.244.689,33	57.948,07	18.119,82	76.067,90	17.320.757,23	38.016.023,87
2064	0,00	20.671.483,04	20.671.483,04	5.651.228,58	11.433.782,70	17.085.011,28	44.405,18	16.316,18	60.721,36	17.145.732,63	37.817.215,67
2065	0,00	20.688.239,70	20.688.239,70	5.216.528,25	11.841.319,53	17.057.847,77	33.885,82	14.633,98	48.519,80	16.911.558,05	37.582.236,02
2066	0,00	20.670.677,97	20.670.677,97	4.799.448,19	12.073.134,86	16.872.583,05	25.904,08	13.070,92	38.975,00	16.884.717,46	37.575.807,99
2067	0,00	20.691.090,53	20.691.090,53	4.401.812,05	12.451.296,67	16.853.108,71	19.984,31	11.624,44	31.608,75	16.775.401,82	37.445.573,02
2068	0,00	20.670.171,20	20.670.171,20	4.023.319,35	12.726.151,19	16.749.470,54	15.641,32	10.289,96	25.931,28	16.677.480,45	37.361.431,85
2069	0,00	20.683.951,40	20.683.951,40	3.665.864,72	12.990.169,99	16.656.034,70	12.385,33	9.060,42	21.445,75	16.554.290,83	37.243.878,26
2070	0,00	20.689.587,43	20.689.587,43	3.329.332,59	13.207.209,77	16.536.542,36	9.817,59	7.930,88	17.748,47	16.559.467,08	37.250.068,19
2071	0,00	20.690.601,11	20.690.601,11	3.013.908,36	13.530.935,54	16.544.843,90	7.723,07	6.900,11	14.623,18	16.378.014,23	37.046.140,26
2072	0,00	20.668.126,04	20.668.126,04	2.718.951,80	13.647.088,72	16.366.040,52	6.006,21	5.967,50	11.973,71	16.406.541,88	37.101.038,85
2073	0,00	20.694.496,97	20.694.496,97	2.444.745,29	13.952.062,21	16.396.807,50	4.600,50	5.133,89	9.734,38	16.406.012,81	37.065.899,58
2074	0,00	20.659.886,77	20.659.886,77	2.188.846,35	14.209.311,74	16.398.158,08	3.457,39	4.397,34	7.854,73	16.334.879,99	36.969.195,38
2075	0,00	20.634.315,38	20.634.315,38	1.951.652,32	14.376.934,78	16.328.587,10	2.540,18	3.752,71	6.292,90	16.334.879,99	36.969.195,38

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	20.623.174,51	20.623.174,51	1.732.941,38	14.408.929,82	16.141.871,19	1.814,45	3.192,33	5.006,78	16.146.877,97	36.770.052,48
2077	0,00	20.652.433,56	20.652.433,56	1.532.986,92	14.635.643,09	16.168.630,01	1.249,14	2.706,69	3.955,83	16.172.585,84	36.825.019,40
2078	0,00	20.628.088,72	20.628.088,72	1.350.247,29	14.690.585,81	16.040.833,10	818,47	2.285,36	3.103,82	16.043.936,92	36.672.025,65
2079	0,00	20.647.836,48	20.647.836,48	1.185.899,29	14.829.012,19	16.014.911,48	500,24	1.921,44	2.421,68	16.017.333,16	36.665.169,63
2080	0,00	20.628.080,33	20.628.080,33	1.038.541,77	14.897.560,72	15.936.102,48	277,43	1.610,80	1.888,23	15.937.990,71	36.566.071,04
2081	0,00	20.644.317,16	20.644.317,16	908.846,40	15.026.864,28	15.935.710,67	134,17	1.348,45	1.482,62	15.937.193,30	36.581.510,46
2082	0,00	20.621.784,72	20.621.784,72	795.003,95	14.957.611,28	15.752.615,23	51,61	1.129,77	1.181,38	15.753.796,61	36.375.581,33
2083	0,00	20.665.159,37	20.665.159,37	697.783,97	15.124.957,13	15.822.741,10	12,80	949,63	962,42	15.823.703,52	36.488.862,89
2084	0,00	20.634.105,44	20.634.105,44	614.276,36	15.155.520,73	15.769.797,08	1,31	799,94	801,25	15.770.598,34	36.404.703,78
2085	0,00	20.645.785,53	20.645.785,53	545.148,20	15.128.878,91	15.674.027,10	0,02	670,48	670,48	15.674.697,58	36.320.483,11
2086	0,00	20.666.689,74	20.666.689,74	488.560,17	15.185.263,86	15.673.824,03	0,00	553,92	553,92	15.674.377,95	36.341.067,68
2087	0,00	20.663.597,14	20.663.597,14	442.450,11	15.178.756,05	15.621.206,16	0,00	448,29	448,29	15.621.654,46	36.285.251,59
2088	0,00	20.675.382,93	20.675.382,93	405.764,97	15.104.375,91	15.510.140,88	0,00	353,76	353,76	15.510.494,65	36.185.877,58
2089	0,00	20.701.402,12	20.701.402,12	376.973,37	15.232.063,09	15.609.036,46	0,00	270,68	270,68	15.609.307,14	36.310.709,25
2090	0,00	20.667.222,48	20.667.222,48	353.779,44	15.180.640,82	15.534.420,26	0,00	199,29	199,29	15.534.619,55	36.201.842,03
2091	0,00	20.688.047,43	20.688.047,43	336.876,19	15.237.884,30	15.574.760,49	0,00	139,70	139,70	15.574.900,19	36.262.947,62
2092	0,00	20.674.265,87	20.674.265,87	324.058,15	15.288.031,44	15.612.089,59	0,00	91,83	91,83	15.612.181,43	36.286.447,30
2093	0,00	20.668.875,59	20.668.875,59	315.130,91	15.311.115,90	15.626.246,81	0,00	55,39	55,39	15.626.302,20	36.295.177,79
2094	0,00	20.657.802,71	20.657.802,71	309.106,39	15.233.457,35	15.542.563,74	0,00	29,69	29,69	15.542.593,43	36.200.396,15
2095	0,00	20.680.739,87	20.680.739,87	305.800,39	15.315.281,42	15.621.081,81	0,00	13,54	13,54	15.621.095,35	36.301.835,22

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas			Total Despesas
2015	4.706.676,50	2.302.309,75	199.453,23	988.935,89	1.008.621,13	9.205.996,50	3.324.220,51	305.546,81	418.557,27	4.048.324,59	5.157.671,91	24.683.613,09
2016	5.237.915,39	2.316.984,57	207.621,86	988.935,89	1.481.016,79	10.232.474,50	3.460.364,28	307.493,22	421.223,59	4.189.081,09	6.043.393,41	30.727.006,50
2017	5.717.574,36	2.308.347,39	273.558,20	988.935,89	1.843.620,39	11.132.036,23	4.559.303,29	306.336,09	419.638,48	5.285.277,86	5.846.758,37	36.573.764,87
2018	6.171.022,07	2.293.549,49	353.461,48	981.813,42	2.194.425,89	11.994.272,35	5.891.024,72	304.073,31	416.538,78	6.611.636,81	5.382.635,54	41.956.400,41
2019	6.659.164,90	2.292.424,06	395.925,68	788.331,65	2.517.384,02	12.653.230,31	6.598.761,41	303.729,48	416.067,78	7.318.558,67	5.334.671,64	47.291.072,05
2020	7.149.966,09	2.291.069,63	437.740,84	634.005,26	2.837.464,32	13.350.246,14	7.295.680,62	303.546,10	415.816,58	8.015.043,30	5.335.202,84	52.626.274,89
2021	7.600.341,60	2.280.682,14	504.624,52	634.005,26	3.157.576,49	14.177.230,01	8.410.408,65	301.781,31	413.399,05	9.125.589,01	5.051.641,00	57.677.915,89
2022	8.084.334,96	2.280.928,16	548.195,84	634.005,26	3.460.674,95	15.008.139,17	9.136.597,35	301.484,78	412.992,85	9.851.074,98	5.157.064,19	62.834.980,08
2023	8.548.981,87	2.279.231,09	593.974,51	634.005,26	3.770.098,80	15.826.291,54	9.899.575,17	300.542,10	411.701,51	10.611.818,78	5.214.472,76	68.049.452,84
2024	9.027.784,59	2.283.404,57	632.659,65	617.588,91	4.082.967,17	16.644.404,89	10.544.327,55	300.172,30	411.194,93	11.255.694,78	5.388.710,11	73.438.162,95
2025	9.513.292,87	2.283.333,24	671.871,70	601.643,95	4.406.289,78	17.476.431,54	11.197.861,68	300.052,01	411.030,15	11.908.943,84	5.567.487,70	79.005.650,65
2026	9.977.497,84	2.278.132,99	715.601,87	601.643,95	4.740.339,04	18.313.215,69	11.926.697,89	299.304,44	410.006,08	12.636.008,41	5.677.207,28	84.682.857,93
2027	10.493.491,73	2.283.989,03	735.330,64	601.643,95	5.080.971,48	19.195.426,83	12.255.510,71	300.107,70	411.106,43	12.966.724,84	6.228.701,99	90.911.559,92
2028	10.951.569,26	2.278.536,83	776.828,34	601.643,95	5.454.693,60	20.063.271,97	12.947.139,07	299.256,81	409.940,83	13.656.336,71	6.406.935,26	97.318.495,18
2029	11.446.982,72	2.279.882,05	806.785,02	601.643,95	5.839.109,71	20.974.403,45	13.446.417,01	299.455,20	410.212,60	14.156.084,81	6.818.318,64	104.136.813,82
2030	11.902.879,32	2.277.939,41	846.182,10	601.643,95	6.248.208,83	21.876.853,61	14.103.035,03	298.645,88	409.103,95	14.810.784,86	7.066.068,75	111.202.882,57
2031	12.419.984,85	2.283.216,91	862.754,67	601.643,95	6.672.172,95	22.839.773,34	14.379.244,51	299.375,56	410.103,51	15.088.723,58	7.751.049,76	118.953.932,33
2032	12.929.595,09	2.287.012,92	890.630,10	601.643,95	7.137.235,94	23.846.118,00	14.843.835,07	299.876,23	410.789,36	15.554.500,66	8.291.617,34	127.245.549,67
2033	13.413.611,61	2.286.264,40	924.035,36	498.919,77	7.634.732,98	24.757.564,12	15.400.589,36	299.768,45	410.641,71	16.110.999,52	8.646.564,60	135.892.114,27
2034	13.898.672,62	2.285.395,32	943.572,61	0,00	8.153.526,86	25.281.167,41	15.726.210,19	299.690,77	410.535,30	16.436.436,26	8.844.731,15	144.736.845,42
2035	14.383.452,28	2.285.959,09	971.138,24	0,00	8.684.210,73	26.324.760,34	16.185.637,33	299.612,50	410.428,09	16.895.677,92	9.429.082,42	154.165.927,84
2036	14.354.681,43	2.281.033,75	995.757,08	0,00	9.249.955,67	26.881.427,93	16.595.951,39	299.013,20	409.607,12	17.304.571,71	9.576.856,22	163.742.784,06
2037	14.409.941,65	2.289.345,08	1.000.637,47	0,00	9.824.567,04	27.524.491,24	16.677.291,22	300.164,29	411.183,95	17.388.639,46	10.135.851,78	173.878.635,84
2038	14.404.139,10	2.289.570,29	1.018.635,24	0,00	10.432.718,15	28.145.062,78	16.977.253,98	300.043,42	411.018,38	17.688.315,78	10.456.747,00	184.335.382,84
2039	14.405.932,43	2.289.678,64	1.042.100,39	0,00	11.060.122,97	28.797.834,43	17.368.339,78	300.080,77	411.069,55	18.079.490,10	10.718.344,33	195.053.727,17
2040	14.397.160,27	2.287.769,94	1.052.892,52	0,00	11.703.223,63	29.441.046,36	17.548.208,58	299.898,05	410.819,24	18.258.925,87	11.182.120,49	206.235.847,66
2041	14.404.766,84	2.289.525,76	1.073.276,39	0,00	12.374.150,86	30.141.719,84	17.887.939,91	300.056,49	411.036,29	18.599.032,69	11.542.687,15	217.778.534,81

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2042	14.420.416,60	2.291.466,45	1.074.604,62	0,00	13.066.712,09	30.853.199,76	17.910.076,96	300.382,48	411.482,85	18.621.942,29	12.231.257,47	230.009.792,28
2043	14.423.768,70	2.295.803,84	1.097.284,21	0,00	13.800.587,54	31.617.444,29	18.288.070,16	300.452,31	411.578,50	19.000.100,97	12.617.343,32	242.627.135,60
2044	14.419.567,25	2.294.638,16	1.098.551,56	0,00	14.557.628,14	32.370.385,11	18.309.192,74	300.364,79	411.458,62	19.021.016,15	13.349.368,96	255.976.504,56
2045	2.741.493,61	2.296.962,10	1.105.572,60	0,00	15.358.590,27	21.502.618,59	18.426.209,94	300.719,81	411.944,95	19.138.874,70	2.363.743,89	258.340.248,45
2046	2.747.421,61	2.301.351,01	1.098.951,60	0,00	15.500.414,91	21.648.139,13	18.315.860,07	301.370,06	412.835,70	19.030.065,83	2.618.073,30	260.958.321,75
2047	2.754.129,70	2.306.890,24	1.108.175,93	0,00	15.657.499,31	21.826.695,17	18.469.598,80	302.105,89	413.843,68	19.185.548,37	2.641.146,80	263.599.468,55
2048	2.751.793,89	2.305.444,89	1.100.993,31	0,00	15.815.968,11	21.974.200,20	18.349.888,54	301.849,67	413.492,70	19.065.230,91	2.908.969,29	266.508.437,84
2049	2.761.012,29	2.312.835,62	1.099.255,10	0,00	15.990.506,27	22.163.609,28	18.320.918,40	302.860,85	414.877,88	19.038.657,13	3.124.952,15	269.633.389,99
2050	2.760.450,13	2.311.969,81	1.096.322,67	0,00	16.178.003,40	22.346.746,01	18.272.044,46	302.799,19	414.793,41	19.098.637,06	3.357.108,95	272.990.498,94
2051	2.761.136,90	2.312.753,86	1.102.843,52	0,00	16.379.429,94	22.556.164,22	18.380.725,28	302.874,52	414.896,60	19.098.496,40	3.457.667,82	276.448.166,76
2052	2.755.046,88	2.308.593,23	1.104.610,04	0,00	16.586.890,01	22.755.140,16	18.410.167,30	302.206,49	413.981,50	19.126.355,29	3.628.784,87	280.076.951,63
2053	2.753.840,48	2.307.226,79	1.100.697,42	0,00	16.804.617,10	22.966.381,78	18.344.956,97	302.074,16	413.800,22	19.060.831,35	3.905.550,43	283.982.502,06
2054	2.756.367,48	2.308.820,17	1.090.507,34	0,00	17.038.950,12	23.194.645,12	18.175.122,27	302.351,35	414.179,94	18.891.653,56	4.302.991,56	288.285.493,62
2055	2.759.229,56	2.311.117,68	1.092.200,42	0,00	17.297.129,62	23.459.677,28	18.203.340,39	302.665,30	414.610,00	18.920.615,69	4.539.061,59	292.824.555,21
2056	2.754.160,48	2.306.599,11	1.086.420,25	0,00	17.569.473,31	23.716.653,15	18.107.004,23	302.109,26	413.848,31	18.822.961,80	4.893.691,35	297.718.246,56
2057	2.754.422,19	2.306.402,82	1.076.761,00	0,00	17.863.094,79	24.000.680,80	17.946.016,66	302.137,97	413.887,63	18.662.042,26	5.338.638,54	303.056.885,10
2058	2.756.672,02	2.307.942,88	1.067.855,95	0,00	18.183.413,11	24.315.883,95	17.797.599,23	302.384,76	414.225,70	18.514.209,69	5.801.674,26	308.858.559,36
2059	2.757.275,55	2.308.452,90	1.067.723,28	0,00	18.531.513,56	24.664.965,29	17.795.388,08	302.450,96	414.316,39	18.512.155,43	6.152.809,86	315.011.369,22
2060	2.752.282,27	2.303.942,99	1.055.485,16	0,00	18.900.682,15	25.012.392,58	17.591.419,29	301.903,24	413.566,08	18.306.888,61	6.705.503,97	321.716.873,19
2061	2.754.324,40	2.305.522,98	1.050.057,19	0,00	19.303.012,39	25.412.916,96	17.500.953,23	302.127,24	413.872,94	18.216.953,41	7.195.963,55	328.912.836,74
2062	2.752.375,72	2.303.685,43	1.040.150,41	0,00	19.734.770,20	25.830.981,77	17.335.840,20	301.913,49	413.580,12	18.051.333,81	7.779.647,96	336.692.484,70
2063	2.754.539,99	2.305.441,46	1.034.614,16	0,00	20.201.549,08	26.296.144,70	17.243.569,34	302.150,89	413.905,33	17.959.625,56	8.336.519,14	345.029.003,84
2064	2.751.374,39	2.302.620,24	1.023.009,36	0,00	20.701.740,23	26.778.744,22	17.050.156,07	301.803,65	413.429,66	17.765.389,38	9.013.354,84	354.042.358,68
2065	2.753.604,70	2.304.580,81	1.019.554,44	0,00	21.242.541,52	27.320.281,47	16.992.574,04	302.048,30	413.764,79	17.708.387,13	9.611.894,34	363.654.253,02
2066	2.751.267,24	2.302.466,66	1.006.851,22	0,00	21.819.255,18	27.879.840,30	16.780.853,60	301.791,90	413.413,56	17.496.059,06	10.383.781,24	374.038.034,26
2067	2.753.984,15	2.304.894,62	1.004.243,21	0,00	22.442.282,06	28.505.404,03	16.737.386,76	302.089,92	413.821,81	17.453.298,49	11.052.105,54	385.090.139,80
2068	2.751.199,79	2.302.601,92	996.775,05	0,00	23.105.408,39	29.155.985,15	16.612.917,58	301.784,50	413.403,42	17.328.105,50	11.827.879,65	396.918.019,45

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.609.835,65	R\$ 177.081,92	R\$ 2.302.064,98
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 171,17	R\$ 18,83	R\$ 244,77
	Município - Custeio Indicado no Parecer	13,31%	R\$ 1.609.835,65	R\$ 214.269,13	R\$ 2.785.498,63
	Município - Custo Suplementar	9,18%	R\$ 1.609.835,65	R\$ 147.782,91	R\$ 1.921.177,87
	Município - Contribuição Total	22,49%		R\$ 362.052,04	R\$ 4.706.676,50
	Compensação Previdenciária				R\$ 199.453,23
	Financiamento da Dívida			R\$ 82.411,32	R\$ 988.935,89
Despesas	Ganhos de mercado				R\$ 1.008.621,13
	Total				R\$ 9.205.996,50
	Aposentados			R\$ 238.246,41	R\$ 3.097.203,33
	Pensionistas			R\$ 17.462,86	R\$ 227.017,18
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,46%	R\$ 1.609.835,65	R\$ 23.503,60	R\$ 305.546,81
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.609.835,65	R\$ 32.196,71	R\$ 418.557,27
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 311.409,58	R\$ 4.048.324,59
	Em 31/12/14				R\$ 19.525.941,18
	Em 31/12/15				R\$ 20.534.562,31

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	5.321.851,35	8.957.524,34	-3.635.672,99	18.166.660,30
2015	7.284.818,63	4.048.324,59	3.236.494,04	21.403.154,34
2016	7.797.802,12	4.189.081,09	3.608.721,03	25.011.875,37
2017	8.207.155,99	5.285.277,86	2.921.878,13	27.933.753,50
2018	8.595.315,89	6.611.636,81	1.983.679,08	29.917.432,58
2019	8.762.996,53	7.318.558,67	1.444.437,86	31.361.870,44
2020	8.967.539,39	8.015.043,30	952.496,09	32.314.366,53
2021	9.328.059,11	9.125.589,01	202.470,10	32.516.836,63
2022	9.672.271,60	9.851.074,98	-178.803,38	32.338.033,25
2023	10.017.183,21	10.611.818,78	-594.635,57	31.743.397,69
2024	10.353.122,53	11.255.694,78	-902.572,25	30.840.825,44
2025	10.698.544,33	11.908.943,84	-1.210.399,51	29.630.425,93
2026	11.064.308,28	12.636.008,41	-1.571.700,13	28.058.725,80
2027	11.437.848,42	12.966.724,84	-1.528.876,42	26.529.849,38
2028	11.839.858,94	13.656.336,71	-1.816.477,77	24.713.371,61
2029	12.257.385,61	14.156.084,81	-1.898.699,20	22.814.672,41
2030	12.696.561,05	14.810.784,86	-2.114.223,81	20.700.448,60
2031	13.149.027,35	15.088.723,58	-1.939.696,23	18.760.752,38
2032	13.650.326,10	15.554.500,66	-1.904.174,56	16.856.577,82
2033	14.076.773,12	16.110.999,52	-2.034.226,40	14.822.351,42
2034	14.114.607,22	16.436.436,26	-2.321.829,04	12.500.522,38
2035	14.672.706,96	16.895.677,92	-2.222.970,96	10.277.551,42
2036	15.252.681,87	17.304.571,71	-2.051.889,84	8.225.661,59
2037	15.850.978,81	17.388.639,46	-1.537.660,65	6.688.000,93
2038	16.476.250,99	17.688.315,78	-1.212.064,79	5.475.936,14
2039	17.127.569,86	18.079.490,10	-951.920,24	4.524.015,90
2040	17.777.888,13	18.258.925,87	-481.037,74	4.042.978,16
2041	18.472.399,53	18.599.032,69	-126.633,16	3.916.345,00
2042	19.171.201,55	18.621.942,29	549.259,26	4.465.604,26
2043	19.932.730,54	19.000.100,97	932.629,57	5.398.233,82
2044	20.689.074,96	19.021.016,15	1.668.058,81	7.066.292,63
2045	21.502.618,58	19.138.874,70	2.363.743,88	9.430.036,51
2046	21.648.139,13	19.030.065,83	2.618.073,30	12.048.109,81
2047	21.826.695,17	19.185.548,37	2.641.146,80	14.689.256,62
2048	21.974.200,21	19.065.230,91	2.908.969,30	17.598.225,91
2049	22.163.609,28	19.038.657,13	3.124.952,15	20.723.178,07
2050	22.346.746,01	18.989.637,06	3.357.108,95	24.080.287,01
2051	22.556.164,21	19.098.496,40	3.457.667,81	27.537.954,83
2052	22.755.140,15	19.126.355,29	3.628.784,86	31.166.739,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	22.966.381,79	19.060.831,35	3.905.550,44	35.072.290,13
2054	23.194.645,11	18.891.653,56	4.302.991,55	39.375.281,68
2055	23.459.677,28	18.920.615,69	4.539.061,59	43.914.343,27
2056	23.716.653,16	18.822.961,80	4.893.691,36	48.808.034,62
2057	24.000.680,80	18.662.042,26	5.338.638,54	54.146.673,17
2058	24.315.883,96	18.514.209,69	5.801.674,27	59.948.347,44
2059	24.664.965,30	18.512.155,43	6.152.809,87	66.101.157,30
2060	25.012.392,57	18.306.888,61	6.705.503,96	72.806.661,26
2061	25.412.916,96	18.216.953,41	7.195.963,55	80.002.624,82
2062	25.830.981,77	18.051.333,81	7.779.647,96	87.782.272,77
2063	26.296.144,69	17.959.625,56	8.336.519,13	96.118.791,91
2064	26.778.744,22	17.765.389,38	9.013.354,84	105.132.146,75
2065	27.320.281,47	17.708.387,13	9.611.894,34	114.744.041,09
2066	27.879.840,30	17.496.059,06	10.383.781,24	125.127.822,33
2067	28.505.404,03	17.453.298,49	11.052.105,54	136.179.927,87
2068	29.155.985,15	17.328.105,50	11.827.879,65	148.007.807,53
2069	29.862.271,38	17.215.894,07	12.646.377,31	160.654.184,83
2070	30.614.169,31	17.079.162,65	13.535.006,66	174.189.191,49
2071	31.426.279,65	17.071.621,87	14.354.657,78	188.543.849,27
2072	32.270.328,05	16.877.897,20	15.392.430,85	203.936.280,13
2073	33.201.547,93	16.896.037,35	16.305.510,58	220.241.790,71
2074	34.171.024,83	16.884.798,47	17.286.226,36	237.528.017,07
2075	35.197.213,30	16.804.021,14	18.393.192,16	255.921.209,23
2076	36.286.094,03	16.607.531,24	19.678.562,79	275.599.772,02
2077	37.475.164,88	16.626.403,98	20.848.760,90	296.448.532,93
2078	38.711.911,93	16.490.661,39	22.221.250,54	318.669.783,47
2079	40.048.069,37	16.458.624,34	23.589.445,03	342.259.228,49
2080	41.453.492,89	16.373.798,63	25.079.694,26	367.338.922,75
2081	42.961.960,63	16.368.930,86	26.593.029,77	393.931.952,52
2082	44.540.521,67	16.181.329,23	28.359.192,44	422.291.144,96
2083	46.256.769,50	16.248.936,30	30.007.833,20	452.298.978,16
2084	48.046.298,72	16.192.572,80	31.853.725,92	484.152.704,08
2085	49.954.280,90	16.094.739,04	33.859.541,86	518.012.245,94
2086	51.990.807,68	16.093.080,27	35.897.727,41	553.909.973,35
2087	54.140.557,12	16.038.887,84	38.101.669,28	592.011.642,63
2088	56.422.530,40	15.926.852,25	40.495.678,15	632.507.320,79
2089	58.864.627,39	16.025.322,05	42.839.305,34	675.346.626,12
2090	61.421.995,70	15.949.297,07	45.472.698,63	720.819.324,76
2091	64.157.844,98	15.989.515,21	48.168.329,77	768.987.654,52

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	5.899.242,57	8.957.524,34	-3.058.281,77	19.525.941,18
2015	9.205.996,50	4.048.324,59	5.157.671,91	24.683.613,09
2016	10.232.474,50	4.189.081,09	6.043.393,40	30.727.006,50
2017	11.132.036,23	5.285.277,86	5.846.758,37	36.573.764,87
2018	11.994.272,35	6.611.636,81	5.382.635,54	41.956.400,41
2019	12.653.230,31	7.318.558,67	5.334.671,64	47.291.072,05
2020	13.350.246,14	8.015.043,30	5.335.202,85	52.626.274,89
2021	14.177.230,01	9.125.589,01	5.051.641,00	57.677.915,89
2022	15.008.139,17	9.851.074,98	5.157.064,19	62.834.980,08
2023	15.826.291,54	10.611.818,78	5.214.472,76	68.049.452,84
2024	16.644.404,89	11.255.694,78	5.388.710,11	73.438.162,95
2025	17.476.431,54	11.908.943,84	5.567.487,70	79.005.650,65
2026	18.313.215,69	12.636.008,41	5.677.207,29	84.682.857,93
2027	19.195.426,83	12.966.724,84	6.228.701,99	90.911.559,92
2028	20.063.271,97	13.656.336,71	6.406.935,26	97.318.495,18
2029	20.974.403,45	14.156.084,81	6.818.318,64	104.136.813,82
2030	21.876.853,61	14.810.784,86	7.066.068,75	111.202.882,57
2031	22.839.773,34	15.088.723,58	7.751.049,76	118.953.932,33
2032	23.846.118,00	15.554.500,66	8.291.617,35	127.245.549,67
2033	24.757.564,12	16.110.999,52	8.646.564,60	135.892.114,27
2034	25.281.167,41	16.436.436,26	8.844.731,15	144.736.845,42
2035	26.324.760,34	16.895.677,92	9.429.082,42	154.165.927,84
2036	26.881.427,93	17.304.571,71	9.576.856,22	163.742.784,06
2037	27.524.491,24	17.388.639,46	10.135.851,78	173.878.635,84
2038	28.145.062,78	17.688.315,78	10.456.746,99	184.335.382,84
2039	28.797.834,43	18.079.490,10	10.718.344,33	195.053.727,17
2040	29.441.046,36	18.258.925,87	11.182.120,49	206.235.847,66
2041	30.141.719,84	18.599.032,69	11.542.687,16	217.778.534,81
2042	30.853.199,76	18.621.942,29	12.231.257,47	230.009.792,28
2043	31.617.444,29	19.000.100,97	12.617.343,32	242.627.135,60
2044	32.370.385,11	19.021.016,15	13.349.368,96	255.976.504,56
2045	21.502.618,59	19.138.874,70	2.363.743,89	258.340.248,45
2046	21.648.139,13	19.030.065,83	2.618.073,30	260.958.321,75
2047	21.826.695,17	19.185.548,37	2.641.146,80	263.599.468,55
2048	21.974.200,20	19.065.230,91	2.908.969,29	266.508.437,84
2049	22.163.609,28	19.038.657,13	3.124.952,16	269.633.389,99
2050	22.346.746,01	18.989.637,06	3.357.108,95	272.990.498,94
2051	22.556.164,22	19.098.496,40	3.457.667,82	276.448.166,76
2052	22.755.140,16	19.126.355,29	3.628.784,86	280.076.951,63

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	22.966.381,78	19.060.831,35	3.905.550,43	283.982.502,06
2054	23.194.645,12	18.891.653,56	4.302.991,56	288.285.493,62
2055	23.459.677,28	18.920.615,69	4.539.061,59	292.824.555,21
2056	23.716.653,15	18.822.961,80	4.893.691,36	297.718.246,56
2057	24.000.680,80	18.662.042,26	5.338.638,54	303.056.885,10
2058	24.315.883,95	18.514.209,69	5.801.674,26	308.858.559,36
2059	24.664.965,29	18.512.155,43	6.152.809,86	315.011.369,22
2060	25.012.392,58	18.306.888,61	6.705.503,96	321.716.873,19
2061	25.412.916,96	18.216.953,41	7.195.963,56	328.912.836,74
2062	25.830.981,77	18.051.333,81	7.779.647,96	336.692.484,70
2063	26.296.144,70	17.959.625,56	8.336.519,13	345.029.003,84
2064	26.778.744,22	17.765.389,38	9.013.354,84	354.042.358,68
2065	27.320.281,47	17.708.387,13	9.611.894,35	363.654.253,02
2066	27.879.840,30	17.496.059,06	10.383.781,24	374.038.034,26
2067	28.505.404,03	17.453.298,49	11.052.105,55	385.090.139,80
2068	29.155.985,15	17.328.105,50	11.827.879,64	396.918.019,45
2069	29.862.271,38	17.215.894,07	12.646.377,31	409.564.396,76
2070	30.614.169,32	17.079.162,65	13.535.006,67	423.099.403,43
2071	31.426.279,65	17.071.621,87	14.354.657,78	437.454.061,21
2072	32.270.328,05	16.877.897,20	15.392.430,85	452.846.492,06
2073	33.201.547,93	16.896.037,35	16.305.510,58	469.152.002,64
2074	34.171.024,83	16.884.798,47	17.286.226,36	486.438.229,00
2075	35.197.213,30	16.804.021,14	18.393.192,17	504.831.421,16
2076	36.286.094,03	16.607.531,24	19.678.562,79	524.509.983,95
2077	37.475.164,89	16.626.403,98	20.848.760,91	545.358.744,86
2078	38.711.911,93	16.490.661,39	22.221.250,54	567.579.995,40
2079	40.048.069,36	16.458.624,34	23.589.445,02	591.169.440,42
2080	41.453.492,89	16.373.798,63	25.079.694,26	616.249.134,68
2081	42.961.960,63	16.368.930,86	26.593.029,77	642.842.164,45
2082	44.540.521,67	16.181.329,23	28.359.192,43	671.201.356,89
2083	46.256.769,50	16.248.936,30	30.007.833,20	701.209.190,09
2084	48.046.298,72	16.192.572,80	31.853.725,92	733.062.916,01
2085	49.954.280,90	16.094.739,04	33.859.541,86	766.922.457,87
2086	51.990.807,69	16.093.080,27	35.897.727,42	802.820.185,29
2087	54.140.557,12	16.038.887,84	38.101.669,27	840.921.854,57
2088	56.422.530,40	15.926.852,25	40.495.678,16	881.417.532,72
2089	58.864.627,38	16.025.322,05	42.839.305,34	924.256.838,05
2090	61.421.995,71	15.949.297,07	45.472.698,63	969.729.536,69
2091	64.157.844,98	15.989.515,21	48.168.329,77	1.017.897.866,46

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APP)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	19.525.941,18
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	988.935,89
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	7.753.762,79
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		28.268.639,86
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		28.268.639,86
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	59.662.217,35
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	59.662.217,35
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.860.821,57
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	42.409.008,99
2.2.7.2.1.03.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.646,88
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.544.540,54
	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	86.676.477,02
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	119.889.637,78
2.2.7.2.1.04.01	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.112.847,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.906.935,36
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.193.378,27
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	66.875.081,24
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	66.875.081,24
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(31.393.577,49)
NOTAS EXPLICATIVAS:		